

AMANDA OTILIA ANDRE

O SEGMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO
E CULTURA - ESTADO DE SÃO PAULO (1990 A 2020)

Rosana

2021

AMANDA OTILIA ANDRE

O SEGMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO
E CULTURA - ESTADO DE SÃO PAULO (1990 A 2020)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Turismo do Câmpus Experimental de Rosana, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Turismo.

Orientador (a): Profa^a. Dra^a. Savanna da Rosa Ramos

Rosana

2021

A555s Andre, Amanda Otilia
O segmento de eventos culturais nas políticas públicas de turismo e cultura - Estado de São Paulo (1990 a 2020) / Amanda Otilia Andre. -- Rosana, 2021
89 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Turismo) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Câmpus Experimental de Rosana, Rosana
Orientadora: Savanna da Rosa Ramos

1. Políticas Públicas. 2. Turismo. 3. Eventos Culturais. 4. Normatizações. I. Título.

AMANDA OTILIA ANDRE

O SEGMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO
E CULTURA - ESTADO DE SÃO PAULO (1990 A 2020)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Turismo do Câmpus Experimental de Rosana, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Turismo.

Rosana, ____/_____/_____.

Componentes da Banca Examinadora:

Presidente e Orientador: Profa^a. Dra^a. Savanna da Rosa Ramos
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP

Membro Titular: Prof. Dr. Roberson da Rocha Buscioli
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP

Membro Titular: Prof. Dr. Francisco Barbosa do Nascimento Filho
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus avós que sempre incentivaram meus estudos.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais que sempre entenderam, respeitaram e incentivaram meus estudos fazendo sacrifícios para que eu tivesse a oportunidade de estudar e, principalmente, durante os dias mais difíceis dessa graduação.

Aos meus familiares que durante esses anos me incentivaram com palavras de apoio. A todos os professores que me ensinaram muito além da minha profissão. A todos os funcionários da Unesp de Rosana pelo acolhimento e carinho.

A minha orientadora, que me conheceu no final da graduação e mesmo assim acreditou em mim, me acolheu e incentivou.

Aos amigos que fiz durante a vida universitária e que sempre levarei comigo: *Tiffany*, que se tornou a pessoa mais parecida comigo que encontrei na vida. Obrigada por sempre me fazer rir, entender meu jeito e tornar meus dias leves. Já sinto saudade de ter você sentada à minha frente todos os dias.

Murilo, que foi meu companheiro de ensino médio e que eu encontrei por coincidência no primeiro dia de aula, foi incrível dividir mais este ciclo da minha vida com você e poder ver nossa amizade se tornar ainda maior.

Beatriz, que muito além de amiga se tornou minha irmã pra sempre. Obrigada por ter me ajudado a crescer não só academicamente, mas também como pessoa, com seus conselhos e jeito de ver a vida. Sempre serei grata por você e pela sua família que aprendi a amar e a admirar.

A todos meus amigos que me acompanharam durante esses anos.

A todos que passaram por minha vida e contribuíram para que eu tenha chegado até aqui.

RESUMO

Com o crescimento do segmento de eventos diversas modalidades foram surgindo como os eventos culturais. Esses por sua vez sendo bem sucedido traz benefícios para diversas áreas, como o turismo e a cultura, e também são cercados de normativas que precisam ser respeitadas como garantia de êxito. Daí percebe-se a necessidade de organizá-lo considerando a regulação do segmento por meio de normas e leis, as quais contribuem e interferem no seu desenvolvimento. Com isso, ao trazermos para análise as políticas públicas que norteiam o desenvolvimento dos setores de turismo e cultura, destacam-se algumas questões norteadoras como: Quais as políticas públicas, se existem, que compõem o segmento de eventos com foco nos setores de turismo e cultura no Estado de São Paulo? Como acontecem os direcionamentos legais dessas políticas públicas no território? e A partir de que momento, elas podem ser consideradas? Desse modo, a pesquisa teve como objetivo geral analisar o segmento de eventos culturais a partir das políticas públicas de turismo e cultura orientadas pelo Estado de São Paulo de 1990 a 2020. Para seu alcance: Identificar as políticas públicas orientadas para eventos no contexto nacional com direcionamentos para o Estado; Verificar a aplicação das políticas públicas na realização de eventos culturais; Examinar o contexto histórico da realização de eventos culturais; e Demonstrar a contribuição dessas políticas no segmento de eventos a partir dos setores de turismo e cultura; foram estabelecidos como objetivos específicos. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, sendo exploratória - descritiva, tendo o levantamento como foco para a pesquisa bibliográfica e documental. Na coleta de dados, optou-se por buscar documentos de ordem jurídica oficiais, como leis, planos, projetos e programas governamentais com acesso público. Para análise dos resultados utilizou-se a metodologia da *Policy Analysis* proposta por Klaus Frey (2000), além de instrumentos como o uso de mapas, gráficos, linhas do tempo, quadros normativos e o calendário de eventos do Estado de São Paulo (ano 2020). Como resultados da pesquisa destaca-se as medidas reguladoras que impactaram o segmento de eventos elegendo-o como uma das prioridades de apoio por governos e entidades representativas nesse período de 30 anos. Isso ficou expresso na identificação e análise: em âmbito nacional - dos Planos Nacionais de turismo e cultura, de pesquisas de 2002 e 2013 para o dimensionamento do mercado de eventos, e leis e portarias que vieram a beneficiar o segmento na organização das políticas necessárias; em âmbito estadual - o Estado de São Paulo se utiliza de diversos instrumentos como leis, o calendário de eventos, mapas turísticos, cartilhas e outras normatizações para evidenciar a importância do segmento de eventos e a aplicação das políticas públicas alinhadas ao contexto nacional para o desenvolvimento do segmento de eventos, tendo como dado concreto a realização de eventos culturais como um dos mais realizados no Estado, principalmente, nos municípios que são de interesse turístico.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Turismo; Eventos Culturais; Normatizações.

ABSTRACT

With the growth of the events segment, several modalities emerged, such as cultural events. These, in turn, being successful brings benefits to various areas, such as tourism and culture, and are also surrounded by regulations that need to be respected as a guarantee of success. Hence, there is a need to organize it considering the regulation of the segment through norms and laws, which contribute and interfere in its development. Thus, when we bring to analysis the public policies that guide the development of the tourism and culture sectors, some guiding questions stand out, such as: What public policies, if any, make up the event segment focused on the tourism and culture in the State of São Paulo? How do the legal guidelines of these public policies happen in the territory? and From what point can they be considered? Thus, the research aimed to analyze the segment of cultural events from the public policies of tourism and culture oriented by the State of São Paulo from 1990 to 2020. For its scope: Identify public policies oriented to events in the national context with directions to the State; Check the application of public policies in the realization of cultural events; Examine the historical context of holding cultural events; and Demonstrate the contribution of these policies in the events segment from the tourism and culture sectors; were established as specific objectives. The research is characterized as qualitative, being exploratory - descriptive, with the survey as a focus for bibliographical and documentary research. In data collection, it was decided to seek official legal documents, such as laws, plans, projects and government programs with public access. To analyze the results, the Policy Analysis methodology proposed by Klaus Frey (2000) was used, in addition to instruments such as the use of maps, graphs, time lines, normative tables and the calendar of events in the State of São Paulo (year 2020). As a result of the survey, the regulatory measures that impacted the events segment are highlighted, electing it as one of the priorities of support by governments and representative entities in this period of 30 years. This was expressed in the identification and analysis: at the national level - the National Plans for tourism and culture, surveys from 2002 and 2013 for the dimensioning of the events market, and laws and ordinances that came to benefit the segment in organizing the necessary policies; at the state level - the State of São Paulo uses various instruments such as laws, the calendar of events, tourist maps, booklets and other regulations to highlight the importance of the events segment and the application of public policies aligned with the national context for development of the events segment, having as concrete data the realization of cultural events as one of the most performed in the State, mainly in the cities that are of touristic interest.

Keywords: Public policy; Tourism; Cultural events; Standardizations.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 - Municípios que realizam Eventos Artístico/Cultural/Folclórico.....	75
Mapa 2 - Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo.....	76
Mapa 3 - Municípios que realizam Eventos Artístico/Cultural/Folclórico e são classificados como MIT.....	77

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa do Turismo Brasileiro São Paulo – 2019.....	19
Figura 2 - Linha do Tempo das Políticas Públicas Culturais pela <i>Policy Analysis</i>	58
Figura 3 - Linha do Tempo das Políticas Públicas de Turismo pela <i>Policy Analysis</i>	59
Figura 4 - Linha do Tempo das Políticas Públicas para o segmento de Eventos pela <i>Policy Analysis</i>	60
Figura 5 - Municípios classificados como Estâncias Turísticas e Municípios de Interesse Turístico.....	67

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Calendário de Eventos do Estado de São Paulo.....	70
Gráfico 2 - Tipos de Eventos.....	72
Gráfico 3 - Cidades presentes no Calendário.....	73
Gráfico 4 - Cidades que realizam Eventos Artísticos/Cultural/Folclórico.....	73
Gráfico 5 - Cidades que realizam Eventos Artísticos/Cultural/Folclórico e são MIT.....	74

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Eventos Artístico-Culturais.....	27
Quadro 2 - Características das políticas públicas.....	35
Quadro 3 - Fases/Ciclos das Políticas Públicas.....	37
Quadro 4 - Metodologia do trabalho.....	57
Quadro 5 - Normatizações consultadas - Políticas públicas nacionais de turismo e cultura.....	61
Quadro 6 - <i>Policy Analysis</i> Nacional.....	63
Quadro 7 - Normatizações consultadas no Estado de São Paulo.....	65
Quadro 8 - <i>Policy Analysis</i> Estadual.....	69

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEOC	Associação Brasileira de Empresas de Eventos
ABEOC-SP	Associação Brasileira de Empresas de Eventos do Estado de São Paulo
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CIET	Centro de Inteligência da Economia do Turismo
CNT	Conselho Nacional de Turismo
CPETUR	Companhia Paulista e Turismo
DADETUR	Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos
EMBRATUR	Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MIT	Municípios de Interesse Turístico
Minc	Ministério da Cultura
MP	Medida Provisória
MTUR	Ministério do Turismo
PIB	Produto Interno Bruto
PNC	Plano Nacional da Cultura
PNMT	Programa Nacional de Municipalização do Turismo
PNT	Plano Nacional de Turismo
Proav SP	Programa de Investimento no Setor de Audiovisual
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
PRT	Programa de Regionalização do Turismo: Roteiros do Brasil
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SETUR SP	Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo
SNC	Sistema Nacional da Cultura
SINDIPROM	Congresso e Eventos do Estado de São Paulo
SPCVB	São Paulo Convention & Visitors Bureau
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	15
1.2 OBJETIVOS.....	18
1.2.1 Objetivo Geral.....	18
1.2.2 Objetivos específicos.....	18
1.3 METODOLOGIA.....	18
1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA.....	20
2 ABORDAGENS TEÓRICAS.....	22
2.1 OS EVENTOS NO CONTEXTO CULTURAL.....	22
2.2 A IMPORTÂNCIA DO ENTRELAÇAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	32
2.3 DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO BRASIL.....	38
2.4 DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO BRASIL	41
2.5 AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SEGMENTO DE EVENTOS – CONTEXTO NACIONAL.....	45
3 RESULTADOS.....	57
3.1 POLICY ANALYSIS NO ÂMBITO NACIONAL.....	57
3.2 POLICY ANALYSIS NO ÂMBITO ESTADUAL - SÃO PAULO.....	64
3.3 EVENTOS CULTURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO.....	69
3.4 REPRESENTAÇÃO TERRITORIAL DOS EVENTOS CULTURAIS.....	75
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
5 REFERÊNCIAS.....	83
ANEXO A - Representação dos Eventos Culturais que acontecem na cidade de São Paulo.....	89

1. INTRODUÇÃO

Este capítulo destina-se a apresentar a contextualização da pesquisa ao trazer as temáticas iniciais sobre eventos culturais e as políticas públicas que abrangem os setores do turismo e cultura e a regulação estabelecida no território, na busca por identificar o contexto no qual se insere a questão de pesquisa. A problematização, os objetivos - gerais e específicos, a justificativa, os fundamentos metodológicos são abordados a seguir. Por fim, é apresentada a estrutura do trabalho.

1.1 Contextualização do tema

Nos dias atuais, os eventos tornaram-se indispensáveis para o andamento da vida humana, já que os mesmos não apenas contribuem para o desenvolvimento econômico das localidades em que são planejados, mas também são fontes de socialização e lazer. Este aspecto pode ser observado diante do contexto que é vivenciado nesse ano de 2021, onde a pandemia do Covid-19, gerou diversas mudanças desde o início do decreto pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, esse segmento teve que se transformar e se adaptar. Ele fez-se presente nas atividades cotidianas, mesmo sendo realizado de forma virtual, à distância, de maneira híbrida. Desse fato, busca-se evidenciar sua importância, que não é de agora, pois acompanham toda a história da sociedade desde a antiguidade sendo moldados conforme os objetivos que cada época impõe (MATIAS, 2013).

A realização de eventos impulsiona diversos setores que juntos são necessários para sua realização. De acordo com a grandeza de um evento e quais os setores que o mesmo movimenta, passam de uma esfera local para impactar mesmo em nível local, regional, nacional e internacional (HALL, 2006). Logo, os eventos passam a necessitar de uma demanda específica como serviços de alimentos e bebidas, assim como toda a cadeia produtiva do setor de turismo, que engloba infraestruturas de meios de hospedagem, transporte e agenciamento, para sua realização. E na medida que os eventos são realizados, demandando por espaços e serviços especializados, eles também podem promover a alteração do território onde se realizam, não somente em termos espaciais, como também na cultura, no meio-ambiente e na economia.

Assim, para que os eventos começassem a serem geridos e dimensionados na sociedade e pensando nas necessidades de um determinado setor que se utiliza desse segmento para

diversos fins, as políticas públicas se tornaram um elemento-chave que direciona esse segmento no território e no tempo, na medida que ele vem aparecendo nas entrelinhas de determinados setores. Entre esses setores, é apresentado aqui para a análise, o setor do turismo e o setor cultural, por considerá-los a maior expressão do segmento de eventos quando se trata de políticas públicas.

O setor de turismo, com dados baseados no ano de 2016, representou de forma direta, de acordo com o Ministério de Turismo (MTUR), US\$ 58,8 bilhões, que equivalia a 3,2% do Produto Interno Bruto (PIB). E já a contribuição total do setor, à época, representava US\$ 152,2 bilhões com o total de 8,5% do PIB Nacional. Além disso, a estimativa para o crescimento do mesmo, de acordo com a World Travel & Tourism Council, chegou a 3,3% até 2027, o que totalizaria na economia 9,1% do PIB, o equivalente a US\$ 212,1 bilhões (BRASIL, 2019). Em 2013, com o lançamento do Plano Nacional de Turismo (PNT) (2013 – 2016), os eventos passaram a ser o principal foco de políticas públicas para o setor, pois naquele momento tinha-se como objetivo, em tese, preparar o país e a população para receber os dois megaeventos programados para os anos de 2014 e 2016, a Copa do Mundo Fifa e as Olimpíadas, respectivamente.

Logo, os eventos quando trabalhados em conjunto com o turismo, acabam atraindo muitos turistas para o local e também aparecem como uma forma de trabalhar com a imagem do destino, fazendo com que se tenha uma demanda para desenvolver o turismo em determinada região a partir do público de eventos. E os eventos que trabalham a cultura vem contribuir não apenas com o lazer e a socialização, mas também para o conhecimento das diversas áreas culturais e identificação pessoal, além da contribuição para a formação intelectual da população.

A importância do setor cultural se dá devido ao fato de que por meio dela, é possível propiciar o renascimento de cidades e também a criação de comunidades mais inclusivas e sustentáveis. Além disso, o setor também é gerador de novos empregos e atrai investimentos, enriquecendo assim a comunidade inserida em uma cidade. Por meio da cultura também é possível estabelecer uma imagem e perfil para as cidades, fazendo com que a mesma se desenvolva e apresente novas experiências para o mundo. (ALI-KNIGHT;ROBERTSON, 2006). No âmbito dos eventos, a cultura “trabalhada/direcionada/tratada/evidenciada” tornou-se um dos mais importantes meios para o enriquecimento do setor cultural das cidades, sendo desenvolvidas diversas atividades que levassem a população a experimentar o impacto da cultura por meio dos eventos. Assim, em 2010 com a criação do Plano Nacional de Cultura (PNC), os eventos são citados como uma das estratégias para universalizar o acesso dos brasileiros à cultura.

Nesse cenário, as políticas públicas, que são ações do Estado para com a sociedade, e que buscam uma forma de contribuir para a solução de problemas sociais, se fazem necessárias nos diversos setores da sociedade como o cultural e o turismo, conforme exemplos de normatização mencionados da criação de seus Planos. Assim, os eventos estando presentes nesses setores também são cercados de normativas que precisam ser respeitadas e que garantem seu êxito.

A representatividade desses setores acontece no território, a partir de muitas e muitas realizações de eventos, e evidenciam-se a partir de seus impactos, positivos ou negativos. No entanto, para isso há que se ter direcionamentos legais para a ocorrência de eventos. Logo, a importância da regulação a partir do desenvolvimento e uso de normatizações diversas vão fazer com que haja esse direcionamento.

Dessa forma, escolheu-se para a análise o Estado de São Paulo devido à grande influência que o mesmo representa para o setor de turismo de eventos e cultura do país. Diante do crescente número de eventos realizados e da diversidade de atrativos turísticos encontrados em todo o Estado, o mesmo impulsiona cada ano o turismo na região. De acordo com dados de 2018, o turismo representa 10% do PIB do Estado. Além disso, segundo dados do MTUR, o Estado foi o que mais recebeu turistas estrangeiros no ano de 2018, cerca de 2,25 milhões, equivalente a 34% do total nacional. Além disso, nos eventos o Estado de São Paulo é conhecido por abrigar diversas festas tradicionais, incluindo religiosas, artísticas culturais, além das voltadas para as danças, teatro, circo e músicas. Desse fato, evidencia-se no Estado de São Paulo, a regulação buscada nas políticas públicas implantadas nos setores de turismo e cultura, a partir de suas normatizações.

Destarte, é apresentado a discussão, algumas questões norteadoras desta pesquisa:

- Como as políticas públicas, que existem, impactam o segmento de eventos com foco nos setores de turismo e cultura no Estado de São Paulo?
- Como acontecem os direcionamentos legais dessas políticas públicas no território?
- A partir de que momento, elas podem ser consideradas?

Tais questionamentos consideram que a regulação por meio de normas e leis, que estão presentes na sociedade, contribuem e interferem no seu desenvolvimento, influenciando os indivíduos de forma pessoal ou coletiva, e que podem ser reflexos de suas necessidades e interesses. A ausência das mesmas na sociedade pode levar a instabilidade e gerar o caos, pois elas auxiliam no controle da organização social, levando os indivíduos a respeitá-las, já que muitas vezes esse é o único caminho, dado que o não cumprimento tem-se infrações legais. A sua importância também está no fato de que por meio delas acontece a evolução da sociedade,

indo ao encontro com as necessidades de cada época, e sendo alteradas conforme ocorre o avanço dos espaços.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar o segmento de eventos culturais a partir das políticas públicas de turismo e cultura orientadas pelo Estado de São Paulo de 1990 a 2020.

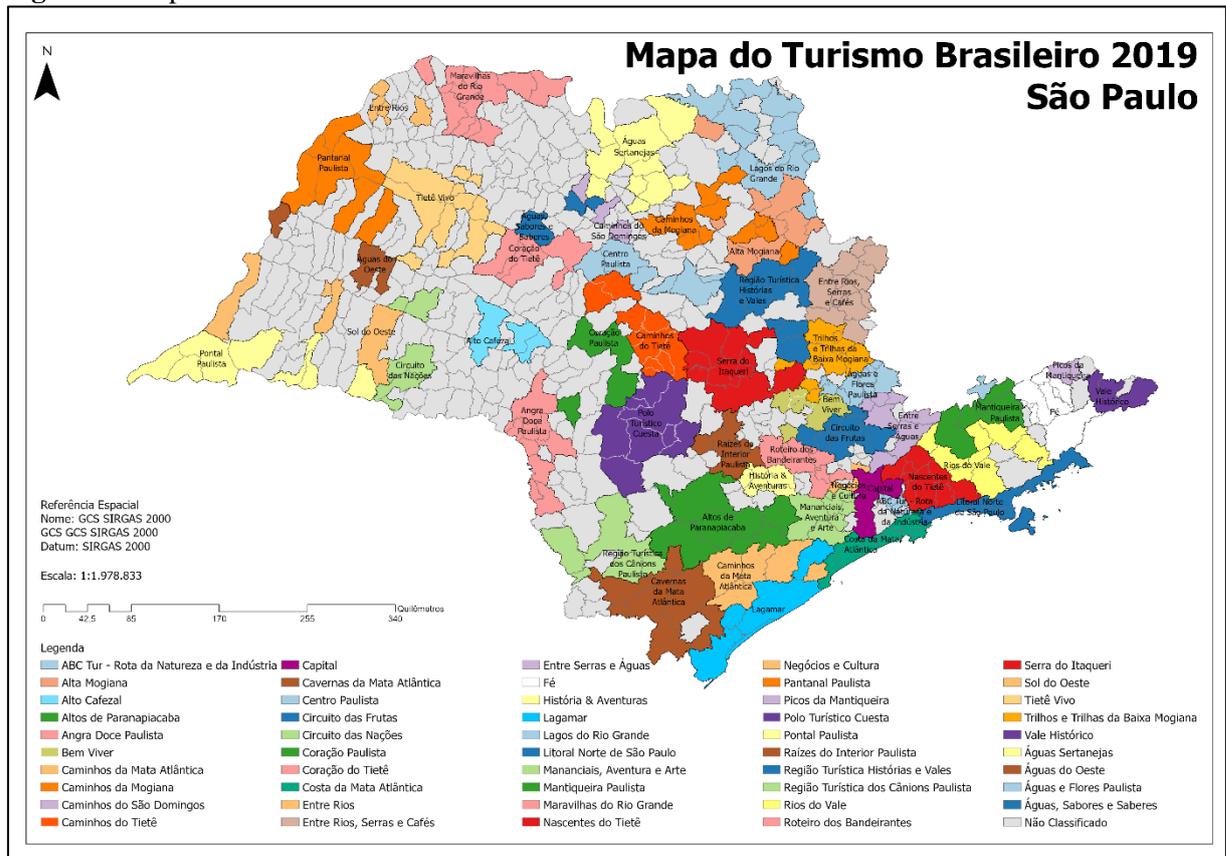
1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar as políticas públicas orientadas para eventos no contexto nacional com direcionamentos para o Estado.
- Verificar a aplicação das políticas públicas na realização de eventos culturais;
- Examinar o contexto histórico da realização de eventos culturais.
- Demonstrar a contribuição dessas políticas no segmento de eventos a partir dos setores de turismo e cultura;

1.3 Metodologia

O recorte espacial para a pesquisa considerou a escala regional, tendo o foco no Estado de São Paulo, como objeto de análise. O Estado abriga 645 municípios em uma área territorial de 248.219.481 km² e com a população estimada de 46.289.333, dentre esses, 152 municípios estão presentes no último calendário de eventos de 2020 editado. Ainda, 139 municípios são Municípios de Interesse Turístico (MIT) e abrangem 49 Regiões Turísticas. Com esses dados, o Estado se tornou ao longo dos anos cenário para o avanço do setor de turismo nas diversas áreas como sol e praia, cultural, ecológica e os eventos. Assim, observa-se abaixo com a **Figura 1** a organização turística no Estado de São Paulo:

Figura 1: Mapa do Turismo Brasileiro São Paulo - 2019



Fonte: Souza, Guilherme Henrique Barros de. (2021).

O recorte temporal da pesquisa considerou o período entre 1990 a 2020, num intervalo de tempo de 30 anos, considerando que houve transformações significativas e avanços nas áreas propostas como política, turística e cultural.

A pesquisa tem caráter qualitativo e trata-se de um estudo exploratório-descritivo, que segundo Dencker (2004, p. 124) “[...] procura aprimorar ideias ou descobrir intuições. Caracteriza-se por possuir um planejamento flexível envolvendo em geral levantamento bibliográfico, [...] procura descrever fenômenos ou estabelecer relações entre variáveis”.

A pesquisa do ponto de vista dos objetivos caracterizou-se por levantamento, que aqui se deu a partir das políticas públicas de turismo e cultura direcionadas a eventos culturais no Estado de São Paulo, em fontes secundárias de dados.

Desse modo, para a coleta de dados, foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental em documentos de ordem jurídica oficiais, como leis, planos, projetos, programas governamentais, assim como documentos públicos disponíveis. Essa pesquisa se deu por meio de sites oficiais, livros e artigos. Para Gil (1991), a pesquisa bibliográfica consiste em materiais já publicados, podendo ser os livros, artigos e materiais disponíveis na internet. Já a pesquisa documental, Dencker (2004, p. 125) descreve como “material que ainda não recebeu tratamento

analítico ou que pode ser reelaborado". As fontes documentais podem ser documentos de primeira mão conservados em arquivos de instituições públicas e privadas [...] ou pessoais [...]"

Com isso, para o alcance dos objetivos propostos, a fim de *identificar as políticas públicas orientadas para eventos no contexto nacional com direcionamentos para o Estado*, primeiramente buscou-se realizar um levantamento do histórico das políticas públicas de turismo e cultura no país para depois examinar quais as políticas que se aplicavam diretamente ao segmento de eventos. Posterior a isso, foi feito também um levantamento nos sites oficiais do Estado de São Paulo para buscar as políticas públicas orientadas para os eventos, analisando os projetos, planos, mapas turísticos, calendários e demais normatizações.

Com isso, foi possível *verificar a aplicação das políticas públicas na realização de eventos culturais* por meio desses instrumentos encontrados com o levantamento, analisando os eventos culturais do Estado de São Paulo.

Para *examinar o contexto histórico da realização de eventos culturais* utilizou-se dos calendários de eventos encontrados em sites oficiais do Estado de São Paulo, buscando-se depois a apresentação dos dados por meio de gráficos e mapas para a análise nos resultados.

E para *demonstrar a contribuição dessas políticas no segmento de eventos a partir dos setores de turismo e cultura* buscou-se a metodologia da *Policy Analysis* proposta por Klaus Frey (2000) que consiste em três elementos que servem como base para análise de políticas públicas, sendo eles, a *polity* como instituições políticas e estrutura institucional do sistema político-administrativo; a *politics*, como os processos políticos que envolvem os objetivos, conteúdos e as decisões de distribuição do processo das políticas públicas; e a *policy*, para o conteúdo concreto das políticas, como a configuração dos programas políticos, aos problemas técnicos e do conteúdo material decisões das políticas públicas. (FREY, 2000, p. 216 e 217).

1.4 Estrutura da pesquisa

Esta pesquisa tem quatro capítulos, sendo essa **Introdução** seu primeiro, o qual trazemos a discussão das razões que nos levaram a escolha do objeto.

O capítulo **2 Abordagens Teóricas** está subdividido em cinco tópicos, a saber: no tópico **2.1 Os eventos no contexto cultural**, é apresentado e discutido o conceito de cultura, trazendo os eventos culturais como patrimônios culturais imateriais. E através da apresentação do histórico dos eventos e seus conceitos e tipologia, ressalta-se a importância dos eventos culturais para o setor do turismo; O tópico **2.2 A importância do entrelaçamento das políticas**

públicas, busca-se discutir os conceitos das políticas públicas, trazendo a abordagem da *Policy Analysis* de Klaus Frey como um recurso metodológico para posterior análise dos resultados dessa pesquisa; já o tópico **2.3 Desenvolvimento das Políticas Públicas Culturais no Brasil**, considera o histórico das políticas de cultura com base nos anos de 1990 a 2020, a partir das normatizações que desenvolveram o âmbito cultural no país; no tópico **2.4 Desenvolvimento das Políticas Públicas de Turismo no Brasil**, considera o histórico das políticas de turismo, de 1990 a 2020 trazendo as normatizações de que moldaram o setor no país; no tópico **2.5 As políticas públicas no segmento de eventos – contexto nacional**, traz a relação das políticas públicas de cultura e turismo com foco nos eventos. Busca-se aprofundar identificar as políticas orientadas para o segmento de eventos e que contribuíram com seu avanço no período considerado.

No capítulo **3 Resultados**, apresentam-se os dados levantados e a discussão com a abordagem da *Policy Analysis*, trazendo a relação das normatizações para eventos culturais no objeto de análise, o Estado de São Paulo.

No último e quarto capítulo apresenta-se as **Considerações Finais**, em que buscou-se sintetizar as discussões propostas nos capítulos anteriores e apresentar as conclusões obtidas por meio delas e nas **Referências** é listado todas as bibliográficas consultadas, as normatizações, sites e demais materiais que foram utilizados de forma direta e indireta para a elaboração desta pesquisa.

2. ABORDAGENS TEÓRICAS

Este capítulo conterà o referencial teórico da pesquisa, sendo separada: no item 2.1 será abordado os eventos no contexto cultural; no item 2.2 apresenta a importância do entrelaçamento das políticas públicas; no item 2.3 o desenvolvimento das políticas públicas culturais no Brasil; e no item 2.4 o desenvolvimento das políticas públicas de turismo no Brasil; fazem-se relevantes devido a importância desses setores para o avanço do que tratará o item 2.5 que analisa as políticas públicas no segmento de eventos no contexto nacional.

2.1 Os eventos no contexto cultural

Segundo Santos (2006), a cultura se tornou uma das preocupações dos tempos atuais, assim como a tentativa em compreender quais os caminhos que levaram a forma com que as pessoas se socializam atualmente, e como essa socialização será feita no futuro. O autor afirma que “o desenvolvimento da humanidade está marcado por contatos e conflitos entre modos diferentes de organizar a vida social, de se apropriar dos recursos naturais e transformá-los, de conceber a realidade e expressá-la” (SANTOS, 2006, p. 7). Além disso, o autor aborda que, devido ao fato das diversas transformações que a cultura sofreu ao longo dos anos, seja por motivos internos ou como consequência da interação e socialização, é necessário, ao debater sobre a mesma, se ter em mente a diversidade em que a humanidade está inserida

são complexas as realidades dos agrupamentos humanos e as características que os unem e diferenciam, e a cultura as expressa. Assim, cultura diz respeito à humanidade como um todo e ao mesmo tempo a cada um dos povos, nações, sociedades e grupos humanos (SANTOS, 2006, p. 7).

Alli-Knight e Robertson (2007, p.4) tratam a cultura como um instrumento utilizado para que os indivíduos, comunidades e nações sejam definidas, considerando que “o significado do termo “cultura” cresceu e se desenvolveu”.

Para Sant’Ana (2014, p. 27), devido ao processo de globalização que o mundo sofreu, o conceito de cultura se transformou para que pudesse abranger as novas características de uma sociedade globalizada, sendo assim, atualmente, “o termo “cultura” abrange todas as expressões, não somente as tradicionais, mas também as promovidas pela livre manifestação e liberdade de pensamento através das mídias e linguagens diversas da arte”. Assim, o autor conclui que é necessário, ao discutir sobre cultura, se lembrar da proporção que a mesma tem e

como engloba uma diversidade local, nacional e internacional que constitui um patrimônio comum de toda a humanidade.

Já Barroso (2017, p.37) aponta que “o homem não só passa por uma aprendizagem cultural, através do processo de socialização, como também pode transmitir aspectos culturais ao grupo social”, considerando a cultura uma herança social passada através das gerações e devido a isso, todo ser humano tem uma cultura, além disso, cita que a cultura é a responsável por fazer com que as pessoas consigam se socializar umas com as outras e também a descobrir o ambiente em que estão inseridas. Para Serpa (2019, p. 50) há duas formas de discutir o conceito de cultura, “a primeira remete a todos os aspectos de uma realidade social, já que cultura é tudo aquilo que caracteriza uma população humana; e a segunda refere-se mais especificamente ao conhecimento, às ideias e às crenças de um povo”.

Em vista disso, quando se trata da discussão acerca da cultura, outro conceito presente nos debates é o patrimônio cultural:

O primeiro contato que a sociedade tem com o patrimônio é a partir da herança recebida dos pais e familiares, seja móvel ou imóvel. E este se torna importante, pois é por meio desta herança familiar que a sociedade se estabelece enquanto indivíduos, por meio das lembranças e características dos antepassados. Contudo, é importante frisar que há diferentes patrimônios. Há aquele que possui apenas o valor monetário, mas há também aqueles que são heranças carregadas de valores subjetivos, “esse segundo tipo de patrimônio, carregado de valores muitas vezes subjetivos, também é reconhecido pela sociedade e pelo Estado. Quanto maiores os seus valores subjetivos e coletivos, maior é a sua referência cultural”. (SANT’ANA, 2014, p. 9 e 10).

Rodrigues (2011) citado por Serpa (2019) afirma que o conceito de patrimônio atingiu um outro estado no século XVIII, quando na França, o poder público começou a utilizá-lo como medidas de proteção aos monumentos de valor para a história das nações, e assim, foi reconhecido como bens protegidos por lei e por órgãos constituídos, nomeando o conjunto de bens culturais de uma nação.

Barreto (2015) esclarece que,

Durante muito tempo entendeu-se que patrimônio cultural era sinônimo de obras de arte, mais especificamente das artes que transcorrem no espaço: pintura, escultura, arquitetura. As artes que transcorrem no tempo, como a dança, literatura (teatro incluído) e a música, por não terem a mesma materialidade, ficaram durante muito tempo afastadas das preocupações oficiais como preservação, dada a dificuldade em serem catalogadas como “bens”. (BARRETO, 2015, p.110).

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) (2017) por sua vez explicam que o patrimônio é aquilo que se recebe do passado, vive no presente e é passado para as próximas gerações. E que o patrimônio cultural e natural de uma sociedade é sua referência e identidade. Nesse sentido, tratando os diferentes tipos de patrimônio Barreto acrescenta

Aplica-se ao conjunto de bens que alguma pessoa ou instituição possui e por isso pode-se falar em patrimônio público, patrimônio privado ou patrimônio nacional. Tanto quanto o outro podem ser classificados em patrimônio natural e cultural. O primeiro é constituído pelas riquezas que estão no solo e subsolo, como florestas e jazidas. Já o conceito de patrimônio cultural admite uma variedade de subtipos, como patrimônio histórico, arqueológico, industrial e outros que foram surgindo à medida que o conceito de cultura foi-se ampliando (BARRETO, 2015, p. 110).

Sant'Ana (2014) retrata que, devido a este fato, esses bens foram organizados em diferentes categorias para que assim, se possa observar a importância deles para diversos segmentos da sociedade como o mercado cultural, área de eventos e turismo e construção civil. Assim, o patrimônio cultural está dividido em: Patrimônio Natural, Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial.

Dado que interessa a esse trabalho, quanto ao patrimônio imaterial, a UNESCO (2006, p. 4) aborda que esse diz respeito "às práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural". Além disso, o órgão ainda aponta quais as áreas que o patrimônio imaterial se manifesta, sendo elas: tradições e expressões orais, incluindo o idioma; expressões artísticas; práticas sociais, rituais e atos festivos; conhecimentos e práticas relacionados à natureza e ao universo e técnicas artesanais tradicionais. (UNESCO, 2006, p. 5).

Dentre as expressões artísticas; práticas sociais, rituais e atos festivos considerados tem-se a inserção da prática de eventos como forma de expressão em nossa sociedade. Em termos nacionais do Brasil, o patrimônio cultural é tratado como bens de natureza material e imaterial que carregam memória e identidade da sociedade de acordo com o Ministério de Turismo (2010), órgão esse que atua diretamente com a cultura e a realização de eventos ao trabalhar com o planejamento e organização do turismo no território nacional. Assim, vem contribuir nesse processo considerando que,

São bens culturais, de valor histórico, artístico, científico, simbólico, passíveis de atração turística: arquivos, edificações, conjuntos urbanísticos, sítios arqueológicos, ruínas; museus e outros espaços destinados à apresentação ou contemplação de bens materiais e imateriais; manifestações, como música, gastronomia, artes visuais e cênicas, festas e outras. (BRASIL, 2010, p. 14).

Brown e James (2006, p. 61) constataam que “originalmente, os eventos eram celebrações de cerimônias e rituais, além de serem reflexos de uma cultura e uma comunidade”.

Dentre diversos significados que a palavra eventos possa apresentar, acontecimento é uma delas, uma vez que a mesma tem como origem o termo eventual, ou casual, assim, um evento pode ser caracterizado como algum acontecimento programado para reunir pessoas e que fogem de uma rotina. Os eventos tiveram sua criação a anos atrás e acompanharam toda a história da sociedade sendo moldado conforme os objetivos que cada época exigia deles, e ao longo dos anos foram se tornando importantes para diversos setores da sociedade, como social, cultural e econômico (SENAC, 2015).

Nesse sentido, ao trazermos a temática de eventos no contexto cultural, Matias (2013, p. 3) esclarece que “os eventos são acontecimentos antigos que podem ser considerados um dos motivos para os primeiros deslocamentos dos homens, antes mesmo do surgimento da palavra turismo”. Os primeiros registros de que poderiam ser considerados eventos, foram os Jogos Olímpicos que aconteciam na Grécia, na Era Antiga, além disso, o sucesso dos mesmos fez com que outras cidades gregas organizassem seus próprios jogos, assim como outros eventos. Diante disso, a autora afirma que,

Os eventos são acontecimentos que possuem suas origens na Antiguidade e que atravessaram diversos períodos da história da civilização humana, atingindo nossos dias. Nessa trajetória, foram adquirindo características econômicas, sociais e políticas das sociedades representativas de cada época. (MATIAS, 2013, p. 4).

Logo, os eventos passam a estar incluídos na categoria de patrimônio imaterial sendo considerados,

Atividades de entretenimento, com grande valor social, cultural e, sobretudo, histórico. Suas atividades constituem um verdadeiro mix de marketing, entretenimento, lazer, artes e negócios. Tal a sua importância no contexto social, cultural, econômico e político da cidade e região e, em alguns casos até mesmo do país, podemos denominá-los de agentes do patrimônio histórico-cultural. (MELO NETO, 2012, p. 53).

Num contexto mais dinâmico, Britto e Fontes (2002) retratam que os eventos vão além de festas ou atividades, aparecendo como um conjunto de ações planejadas que visam alcançar resultados definidos perante o público alvo. E, Matias (2013, p. 115) seguindo essa linha

discorre ainda que os eventos podem ser vistos como uma “ação do profissional mediante pesquisa, planejamento, organização, coordenação, controle e implantação de um projeto, visando atingir seu público-alvo com medidas concretas e resultados projetados”.

Desse modo, nota-se que os eventos sempre sofreram alterações, desde sua origem até os dias atuais, uma vez que passou por diversos momentos históricos, adquirindo características de cada época para que assim representasse da melhor forma. Hoje podemos notar que os eventos abrangem diferentes segmentos e entre esses está o cultural. (MATIAS, 2011).

Desse modo, Nogueira e Carvalho (2019, p. 56) abordam que os eventos culturais “tratam de assuntos ligados à manifestação de aspectos folclóricos de diferentes culturas”. Os autores ainda acrescentam que esses eventos são característicos pela sua ligação com as artes e aspectos das culturas e etnias, sendo fundamentais, pois são meios importantes para apresentar às pessoas a diversidade cultural que existe no Brasil e no mundo. Devido a esta grande variedade de modalidades em que os eventos estão inseridos, cada modalidade apresenta definições próprias, sendo conceitos, aspectos e particularidades que caracterizam para qual finalidade podem ser utilizados.

Nesse meio, encontram-se os eventos culturais que Matias (2013) descreve como aqueles que ressaltam os aspectos de determinada cultura, para um conhecimento geral ou promocional, a depender dos objetivos dos eventos.

Assim, para Ali-Knight e Robertson (2006) esses eventos

[...] trazem benefícios tanto para o mundo da arte quanto para o destino turístico. Muitos eventos culturais estão, atualmente, concorrendo com grandes eventos no que diz respeito aos impactos econômicos e socioculturais que geram. (ALI-KNIGHT;ROBERTSON, 2006, p.5).

Para o Ministério do Turismo, os eventos culturais “englobam as manifestações temporárias, enquadradas ou não na definição de patrimônio, incluindo-se nessa categoria os eventos gastronômicos, religiosos, musicais, de dança, de teatro, de cinema, exposições de arte, de artesanato e outros.” (2010, p. 16). Desse modo, percebemos que a abrangência dos eventos culturais vai além de sua inclusão como patrimônio imaterial. Com isso, o órgão ainda afirma o poder de gerar benefícios para o setor de turismo: “os eventos culturais atraem visitantes, incrementam as taxas de ocupação na baixa temporada, e, ao mesmo tempo, possibilitam visibilidade ao destino através da mídia espontânea que geram” (BRASIL, 2010, p. 32 e 33).

Buscando conceituar e descrever sobre quais seriam os tipos de eventos culturais que se enquadram nesta tipologia, Ramos (2005) citando Meirelles (1999), Bettega (2002), Brito e Fontes (2002) e Ramos (2002) organiza a seguinte classificação:

Quadro 1: Eventos Artístico-Culturais

Eventos Artístico-Culturais	Definições
Concertos	Geralmente espetáculos musicais públicos e pago.
Estreia e Pré-Estreia	Apresentações de novas produções, geralmente no campo das artes cênicas. As estreias além de contarem com a presença de convidados, também são abertas ao público. As pré-estreias são limitadas apenas para convidados.
Temporadas	Eventos que acontecem em um período de tempo já pré-determinado.
Vernissagens	Eventos feitos para aberturas de exposições de artes plásticas. São limitados apenas para convidados.
Festivais	Acontecimentos artísticos e festivos que geralmente são representados por manifestações de artes cênicas (canto, dança, teatro, cinema e outros). Podem ter diversos objetivos como premiação, descoberta de novos talentos, etc.
Pedra Fundamental	Cerimônia utilizada para divulgar e marcar o começo de uma obra. Na ocasião, é colocado documentos em uma urna que será enterrada em uma cova, coberta com uma pedra de identificação. Os documentos podem variar entre atas de reunião, cópia da planta da obra, gravações, fotografias, vídeos, jornais, moedas e cédulas da época.
Galeria de Personalidades – Retratos e Bustos	Cerimônias que tem o objetivo de homenagear alguma personalidade, pelo seu desempenho em algum cargo ou função, realizada por meio da exposição de seu busto ou retrato. Esta cerimônia começou homenageando pessoas já falecidas, mas atualmente não há mais essa distinção.

Fonte: Ramos, 2005.

Assim, tais tipos de eventos evidenciam sua relação com algum aspecto cultural dada, por exemplo, a grande demanda de realização de Festivais que tem-se realizado, mundialmente, tem-se:

Exemplos de Festivais mundiais:

- *Tomorrowland*: O festival, que acontece na Bélgica, é conhecido como o maior festival de dança eletrônica do mundo.
- *Dia de los Muertos*: Festival celebrado no México para homenagear os falecidos. Durante o período festivo as ruas ficam repletas de músicas e alimentos.

No Brasil exemplos de Festivais Nacionais conhecidos:

- *Rock in Rio*: Consagrado como um dos maiores festivais de música do mundo, acontece no Rio de Janeiro e reúne grandes nomes da indústria musical.
- *Carnaval*: O carnaval, sendo os mais conhecidos, o do Rio de Janeiro e o de Salvador, é um período de festa que une todos os estados brasileiros. É consagrado como um dos maiores eventos do mundo.

Alguns exemplos de festivais consagrados que acontecem na capital paulista, São Paulo, são:

- *Lollapallosa*: evento de música conhecido mundialmente e que chegou ao Brasil no ano de 2012 e desde então é realizado na cidade de São Paulo. O festival reúne diversas atrações musicais do gênero alternativo e indie.
- *Mostra Internacional de Cinema*: festival de cinema internacional que acontece em São Paulo e conta com a reunião de diversos trabalhos mundiais, além disso, também há premiações para as produções.
- *Virada Cultural*: evento realizado na cidade de São Paulo pelo Governo em parceria com as prefeituras municipais e que reúne variadas atividades culturais como shows, teatros e exposições gratuitas para o público.
- *Bienal do Livro*: evento realizado para o encontro das principais editoras e livrarias do país, além de apresentarem os principais lançamentos de livros e também reunirem autores importantes.
- *Aniversário de São Paulo*: o evento comemora o aniversário da cidade, sendo o dia feriado e reúne variadas atrações culturais, shows de artistas nacionais e exposições gratuitas.
- *Festival Paulista de Circo*: é realizado pelo Governo do Estado com parceria da Prefeitura de Piracicaba e tem como objetivo estimular a interação entre os diversos grupos de circos do estado.

Nesse cenário, de realização de eventos culturais, o setor de turismo ganha evidência, tanto que o Ministério do Turismo (BRASIL, 2010, p. 15) define o turismo cultural como aquele que “compreende as atividades relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura”. Assim, para o Ministério do Turismo, o Turismo Cultural está ligado com diversos aspectos no que envolve a atividade turística, sendo os eventos culturais um deles. Além disso, para o órgão, essa definição está relacionada à motivação do turista,

especificamente de vivenciar o patrimônio histórico e cultural e determinados eventos culturais, de modo a preservar a integridade desses bens. Vivenciar implica, essencialmente, em duas formas de relação do turista com a cultura ou algum aspecto cultural: a primeira refere-se ao conhecimento, aqui entendido como a busca em aprender e entender o objeto da visitação; a segunda corresponde a experiências participativas, contemplativas e de entretenimento, que ocorrem em função do objeto de visitação. (BRASIL, 2010, p. 14).

Para Barreto (2015, p. 87) o turismo cultural “é todo turismo no qual o principal atrativo não é a natureza, mas um aspecto da cultura humana, que pode ser a história, o cotidiano, o artesanato ou qualquer dos aspectos abrangidos pelo conceito de cultura”.

O Ministério do Turismo (BRASIL, 2010) ainda aborda outro ponto importante quando a respeito do Turismo Cultural, os benefícios que o mesmo traz sendo alguns deles,

a valorização da identidade cultural, o resgate e a dinamização da cultura, a preservação do patrimônio histórico e cultural e o intercâmbio cultural, como um fator de promoção da paz entre os povos a partir do conhecimento, da compreensão e do respeito à diversidade. (BRASIL, 2010, p. 15)

Além disso, Melo Neto (2012, p.60) afirma que os eventos são responsáveis por gerar diversos benefícios para a sociedade, entre habitantes e visitantes: “Dependendo da natureza do evento (seja social, político e cultural), [...]. Do ponto de vista econômico, os benefícios se traduzem em vendas de ingressos, formação de grupos culturais, venda de produtos e serviços”. Para Albach (2017) alguns dos benefícios sociais que os eventos podem trazer para a comunidade que acontecem são o de fortalecimento das tradições, orgulho de pertencer à comunidade, além de também fazer com que as comunidades possam ampliar seus conhecimentos culturais.

Assim, observa-se uma relação intrínseca entre a cultura, os eventos e o turismo, em como os eventos culturais estão ligados ao turismo cultural e conseqüentemente com o próprio turismo. Tais eventos foram conquistando cada vez mais seu espaço dentro do setor turístico, e tornando-se um importante componente para o mesmo, uma vez que pode ser utilizado como ferramenta de captação e atrair turistas para uma localidade e movimentar todo setor turístico da mesma.

Outro ponto em comum abordado por Derret (2006) trata que os eventos transmitem autenticidade e unicidade, com isso reflete sobre impactos positivos que os eventos representam para o turismo.

Os eventos entretêm a população local, propiciando uma atividade recreativa tanto dentro quanto fora da alta estação turística. A cobertura de mídia gerada pelos eventos ajuda os destinos a desenvolverem sua confiança e uma imagem positiva no mercado turístico (DERRET, 2006, p. 37).

Para Canton (2009, p. 197), os eventos se tornaram um importante integrante na sociedade moderna, em especial do meio cultural, estando presentes em diversos setores da economia. Além disso, eles também estão presentes no cotidiano geral das pessoas, conseguindo englobar a vida social e pública, e “pela sua evidência e expressão, os eventos

passaram a fazer parte significativa na composição do produto turístico, atendendo intrinsecamente às exigências do mercado de entretenimento, lazer, conhecimento, descanso e tantas outras motivações”.

A autora ainda aborda que a grande questão dos eventos com o turismo se dá pelo fato de que este consegue movimentar os setores econômicos de uma área, cidade ou região, incluindo prestadores de serviços que fazem parte do turismo, como hotéis, agências receptivas, restaurantes e bares, além do comércio. Diante disso, o mercado de eventos contribui para a economia e desenvolvimento das localidades, gerando, por exemplo, oportunidades de empregos e aumentando a receita fiscal. “Além destas contribuições, os eventos tornam-se importantes instrumentos no sentido de combater a sazonalidade turística, quer pela sua ocasionalidade, quer por garantir a presença no núcleo de um número maior de pessoas.” (CANTON, 2009, p. 198). A autora acrescenta que isso se dá pelo fato de algumas características que os eventos possuem como

- Ampliar o consumo e, em consequência, o rendimento no núcleo receptor; quase sempre, o participante de eventos aproveita a viagem para passeios e compras, gastando mais que o turista comum. Tende, também, a prolongar sua permanência no núcleo para além dos dias de duração dos eventos para programações extras;
- Permitir a estabilidade dos níveis de emprego do setor turístico – somente a estabilidade nessa área consegue estimular a formação e o aperfeiçoamento de pessoal especializado e, ao mesmo tempo, criar condições para a fixação dessa mão- de-obra especializada no setor;
- Promover indiretamente a região receptora, por meio da divulgação realizada para cada evento antes, durante e depois do acontecimento. (CANTON, 2009, p. 198).

Blehm e Cabral (2013) discorrem que, a realização de um evento turístico, não é apenas voltada para trazer lazer e entretenimento à sociedade, mas também auxilia na promoção dos aspectos culturais, econômicos, políticos e sociais do destino, além de desenvolver o turismo com base no *trade* turístico. Assim, “um evento pode transformar-se em uma atração para um município, tornando-o uma destinação turística, e ser, ao mesmo tempo, um instrumento do *marketing* para a promoção dessa localidade.” (BLEHM; CABRAL, 2013, p. 288).

Canton (2009) também afirma que os eventos são vistos como ferramentas para atrair visitantes e aumentar os gastos médios e o período de permanência dos turistas

Eles são tidos como formadores de imagem, pois criam um perfil para os destinos, posicionando-os no mercado e fornecendo-lhes uma vantagem competitiva de *marketing*. Além do mais, os eventos podem fornecer novidades, originalidade e mudanças, o que sustenta o interesse local em um destino e aumenta o apelo aos visitantes (CANTON, 2009, p. 198).

A autora discorre como os eventos se tornaram uma peça importante para o faturamento econômico e que “traz consigo melhorias na infra-estrutura, no incremento da receita global do local sede do evento, na geração de empregos diretos e indiretos, além da melhora na imagem da cidade sede ao ter o participante como um elemento divulgador” (CANTON, 2009, p. 200). E esclarece ainda que os eventos quando planejados de forma correta, levando em consideração a realidade e problemas sociais, podem contribuir para o aumento da economia, e justamente por isso, se faz necessário frisar a importância de que sejam altamente organizados e estruturados.

Diante disso, em fins da década de 90 o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) (1999, p. 51) citado por Santos e Branco (2012) já afirmava que havia um grande potencial de crescimento no segmento de eventos, “desde que sejam formuladas políticas capazes de resolver problemas cruciais.”.

Assim, no início dos anos 2000, realizou o *I Dimensionamento Econômico da Indústria de Eventos no Brasil – 2002*, que foi a primeira pesquisa realizada para com o mercado de eventos do país, e tinha como objetivo levantar dados para nortear políticas de desenvolvimento do setor. A pesquisa constatou que no atual momento em que a mesma foi levantada no Brasil, aconteciam mais de 330 milhões de eventos e que a sua renda chegava a um total de R\$ 37 bilhões por ano, sendo representada por 3,1% do PIB Brasileiro.

Já no *II Dimensionamento Econômico da Indústria de Eventos no Brasil – 2013* realizado pelo SEBRAE (2013, p. 6,) “o mercado de eventos no Brasil cresceu de forma expressiva nos últimos 12 anos, aumentando a sua relevância econômica no que se refere à geração de negócios, emprego, renda e impostos”. Tal pesquisa teve como objetivo avaliar quantitativamente as contribuições da indústria de eventos no PIB Brasil, revelando que o setor cresceu, nos últimos 12 anos, aproximadamente 14% ao ano, aumentando a sua participação no PIB do País de 3,1%, em 2001, para 4,32%, em 2013. Além disso, a pesquisa também afirmava que “os resultados desse estudo mostram a importância da indústria de eventos nacional servirão de orientação para as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do setor e como guia para as estratégias e investimentos das empresas” (SEBRAE, 2013, p. 6).

Para Blehm e Cabral (2013, p. 286) dados como esses conseguem comprovar a forte influência que o setor de eventos passou a ter sobre a economia, “mas eles não mostram que o segmento é, muitas vezes, explorado de forma amadora, em consequência de seu rápido crescimento, nem os vários efeitos negativos que isso acarreta”.

Desse modo, Marujo (2015) afirma que os eventos devido a influência que exercem na economia e no âmbito sociocultural, acabaram se tornando um eixo importante para a economia e o desenvolvimento das regiões. Além de possuírem diversas características capazes de atrair turistas e visitantes para um destino e isso faz com que as entidades regionais os vejam como um aliado indispensável para o desenvolvimento turístico.

Diante disso, os eventos culturais apresentam, não só para o mercado turístico, mas também, quando planejados adequadamente, uma oportunidade para as localidades onde os mesmos acontecem, uma vez que podem ser utilizados como promoção e na consolidação da imagem dos destinos (BRASIL, 2010, p. 17).

Para isso, a pesquisa relaciona a importância das políticas públicas presentes nesse segmento como um meio de assegurar que os eventos sejam realizados de forma a que possa contribuir para o benefício da sociedade e dos que estão inseridos nesses meios sociais.

Dessa forma, para o surgimento de uma política pública é necessário um problema público, e para ser considerado como tal “este deve ter implicações para uma quantidade ou qualidade notável de pessoas. Em síntese, um problema só se torna público quando os atores políticos intersubjetivamente o consideram problema (situação inadequada) e público (relevante para a coletividade)”.

2.2 A importância do entrelaçamento das Políticas Públicas

As políticas públicas têm o poder de solucionar problemas da sociedade e atender as necessidades das mesmas, diante desta relevante atribuição, torna-se importante abordagens que trazem como foco analisar o cenário político e a eficiência das estratégias e se as mesmas estão contribuindo efetivamente para com o desenvolvimento dos variados setores da sociedade.

O termo política foi originalmente derivado do adjetivo *pólis*, que tem como significado tudo aquilo que se refere à cidade e urbano, civil, público e social. Foi na idade moderna que o termo política passou a ter outro significado, sendo substituído por outras expressões como “ciência política” que passou a ser usado para referenciar atividades que estão ligadas ao Estado. (BOBBIO, 1998).

Rua (2014) descreve a política como a forma em que o Estado busca para exercer sua força, e assim, a política se torna uma forma que a sociedade utiliza para buscar o entendimento entre ambas as partes de forma que não seja conflituosa.

Dias (2012, p. 3) descreve que a política também é descrita como uma forma pacífica de governar sociedades diferentes sem utilizar a violência, já que por meio dela “os pontos de vista divergentes e os vários interesses diferentes são levados de uma forma ética a conciliarem-se, evitando-se o uso da coerção”. Além disso, o autor também discute que a semelhança entre política e políticas públicas está justamente no fato de ambas estarem relacionadas ao poder social, mas a diferença se dá devido ao conceito de política ser amplo e estar relacionado ao poder de modo geral, já as políticas públicas estão diretamente ligadas a soluções de assuntos públicos.

Gonçalves *et. al* (2017, p. 25) vem complementar que foi na Alemanha, Itália e França em meados do século XIX que começou a surgir o termo “ciência política”, “como uma disciplina voltada para o estudo de fenômenos ligados às estruturas políticas de maneira sistemática”. Assim, “a ciência política é o estudo dos sistemas de governo, análises de comportamento político e de atividades políticas em geral. Ela trata dos atos e dos atores que participam de atividades políticas, considerando suas ações e o cenário em que essas ações são tomadas”. Nesse sentido, a área de conhecimento das políticas públicas como disciplina acadêmica surgiu nos Estados Unidos, já que, apesar de já existirem tais estudos sobre a atuação do governo na Europa, foi nesse mesmo período de tempo que esses estudos começaram a ser realizados de forma mais organizada. Logo, esse surgimento passou a ser um “estudo voltado para a ação dos governos, estabelecendo relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado [...]” (GONÇALVES *et. al*, 2017, p. 38). Desse modo, ainda aborda que, as políticas públicas podem ser consideradas diretrizes que foram planejadas para enfrentar problemas públicos e que assim, elas podem ser vistas como uma forma pacífica para resolver conflitos que existem na sociedade.

Dias (2012) afirma que as políticas públicas tratam de controlar os problemas que aparecem na sociedade, usando para isso metodologias para identificar quais as prioridades, racionalizando os investimentos e utilizando um planejamento para atingir os objetivos estabelecidos. O termo Políticas Públicas não pode ser definido por um único conceito, uma vez que diferentes autores podem descrever as políticas públicas em diferentes contextos políticos. Dessa forma, considerando alguns dos conceitos por diferentes autores têm-se

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegações, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer (SOUZA, 2006, p. 24).

Diante desta abordagem, Saraiva e Ferrarezi (2006) descrevem as políticas públicas como um conjunto de decisões públicas que possuem o objetivo de manter ou modificar uma realidade social por meio de ações preventivas ou corretivas definidas por um objetivo e estratégia de atuação que buscam utilizar os recursos necessários para alcançar os objetivos trilhados.

Já para Secchi,

Uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante. (SECCHI, 2013, p. 2)

Dessa forma, para o surgimento de uma política pública é necessário um problema público, e para ser considerado como tal “este deve ter implicações para uma quantidade ou qualidade notável de pessoas. Em síntese, um problema só se torna público quando os atores políticos intersubjetivamente o consideram problema (situação inadequada) e público (relevante para a coletividade)”. (SECCHI, 2013, p.10).

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – (BID) (2007) citado por Dias (2012) destaca um aspecto importante quando se discute acerca das políticas públicas, que são as características das mesmas, logo, traz um estudo em que classifica algumas características ou aspectos-chave das políticas públicas que podem afetar a sua qualidade. No **Quadro 2**, tem-se sobre elas:

Quadro 2: Características das políticas públicas

Estabilidade	Referente a como as políticas se mantem estáveis no tempo. Não significa que as políticas não possam sofrer alterações, mas elas ocorrem por condições como, mudanças econômicas ou ao fracasso de políticas anteriores, não a mudanças políticas.
Adaptabilidade	As políticas devem ser capazes de se adaptarem e serem ajustadas quando as circunstâncias mudam (condições econômicas, por exemplo) ou serem alteradas quando for evidente que elas não estão funcionando.
Coerência e coordenação	As políticas precisam estar relacionadas a outras políticas, isso se dá por meio de ações bem coordenadas entre os atores que participam de sua formulação e implementação. Quando isso não acontece pode levar à fragmentação da formulação de políticas.
Qualidade da implementação e da aplicação efetiva	A política para ser eficaz deve além de ser bem projetada, ser bem implementada e aplicada. A qualidade da implementação está associada à capacitação do corpo técnico (ou burocracia).
Consideração do interesse público	O grau em que as políticas projetadas atendem as necessidades dos bens públicos (interesse público).
Eficiência	A capacidade do Estado em destinar recursos escassos a políticas que assegure retornos elevados.

Fonte: BID, 2007.

A respeito desse estudo, o BID (2007) diz que

O impacto das políticas públicas depende não só do seu conteúdo específico ou de sua orientação concreta, mas também de alguns de seus aspectos genéricos. Uma política “ideal”, que careça de credibilidade ou que seja implementada e executada de modo inadequado, pode criar mais distorções que uma política “subótima” que seja estável e bem implementada. [...] Estes aspectos-chave afetam em alto grau a medida em que as políticas públicas podem realmente melhorar o bem-estar, ser sustentáveis no tempo e contribuir para o desenvolvimento em geral. (BID, 2007, p. 7 *apud* Dias, 2012).

Assim, ao relacionar-se tais características de Estabilidade, Adaptabilidade, Coerência e Coordenação, Qualidade da implementação e da Aplicação efetiva, Consideração do interesse público e a Eficiência com o impacto que pode ocasionar socialmente vê-se um caráter dinâmico e uma complexidade em termos temporais dos processos político-administrativos, com isso advém a necessidade de sua estruturação.

Frey (2000) descreve que na ciência política há três abordagens diferentes para se analisar e, posteriormente, se possa avaliar as políticas públicas. O primeiro está ligado diretamente com os clássicos de Platão e Aristóteles e diz respeito à questão central de descobrir o que é um bom governo e qual a melhor forma do Estado de proteger o bem estar da sociedade. O segundo, “temos o questionamento político, propriamente dito, que se refere à análise das forças políticas cruciais no processo decisório.” (FREY, 2000, p. 213). A última abordagem se volta para as investigações dos resultados produzidos por um sistema político, neste caso, são analisadas as contribuições e estratégias escolhidas para suprir problemas.

Com o foco de analisar o campo das políticas públicas, Frey (2000) destaca que essa última abordagem se expandiu, e dessa forma, a *policy analysis* pretende analisar as relações entre instituições políticas, processo político e os conteúdos das políticas. Tal autor defende que as peculiaridades sócio-econômicas e políticas das sociedades em desenvolvimento não podem ser tratadas apenas como fatores específicos de '*polity*' e '*politics*', mas que é preciso uma adaptação do conjunto de instrumentos da análise de políticas públicas às condições peculiares das sociedades em desenvolvimento. E ainda acrescenta a necessidade de integração dessas três abordagens de pesquisa no que concerne à adaptação às particularidades das democracias não-consolidadas, no caso aqui do Brasil.

Dessa forma, a *policy analysis* diferencia três dimensões da política e criou-se conceitos para determinar cada uma delas, sendo, “‘*polity*’ para – denominar as instituições políticas, ‘*politics*’ para os processos políticos e, por fim, ‘*policy*’ para os conteúdos da política.” (FREY, 2000). O autor descreve as mesmas como

- a dimensão institucional '*polity*' se refere à ordem do sistema político, delimitada pelo sistema jurídico, e à estrutura institucional do sistema político-administrativo;
- no quadro da dimensão processual '*politics*' tem-se em vista o processo político, freqüentemente de caráter conflituoso, no que diz respeito à imposição de objetivos, aos conteúdos e às decisões de distribuição;
- a dimensão material '*policy*' refere-se aos conteúdos concretos, isto é, à configuração dos programas políticos, aos problemas técnicos e ao conteúdo material das decisões políticas. (FREY, 2000, p. 216-217).

Diante do detalhamento e expansão que a *Policy Analysis* ganhou, a mesma tornou-se uma das ferramentas de pesquisa mais utilizadas pelos pesquisadores que buscam abordar as diversas divisões das políticas públicas. “Todavia, não deve-se deixar de reparar que na realidade política essas dimensões políticas são entrelaçadas e se influenciam mutuamente.” (FREY, 2000, p. 217)

Na discussão da *Policy Analysis*, Frey (2000), traz também o conceito de *policy cycle*, que se tornou um importante componente da mesma. Este, busca analisar a vida de uma política pública e compreender as diversas fases e sequências que uma política passa.

Esse ciclo então tem como objetivo organizar as fases da criação de uma política pública, os ciclos são importantes, pois auxiliam “na organização de ideias, faz com que a complexidade seja simplificada e sirva de auxílio aos políticos, administradores e pesquisadores a criar um referencial”. (SECCHI, 2013, p. 60).

Diante das variadas versões que existem do ciclo, uma vez que não há um consenso entre os autores quanto ao número de fases, **Quadro 3** a seguir apresenta algumas dessas versões:

Quadro 3: Fases/Ciclos das Políticas Públicas

Autor	Nº de fases	Fases
Frey (2000)	5 fases	1. Percepção e definição de problemas; 2. Agenda; 3. Elaboração de programas e de decisão; 4. Implementação de políticas; 5. Avaliação de políticas e correção de ação
Rodrigues (2010)	6 fases	1. Preparação da decisão política; 2. Agenda; 3. Formulação; 4. Implementação; 5. Monitoramento; 6. Avaliação
Saraiva (2006)	7 fases	1. Agenda; 2. Elaboração; 3. Formulação; 4. Implementação; 5. Execução; 6. Acompanhamento; 7. Avaliação

Fonte: Baseado nos autores citados, organizado pela autora (2021).

Nesse sentido, aproximando a proposta de Frey (2000) a primeira fase do ciclo é a Percepção e definição de problema que se refere ao grande número de demandas e como alguns se destacam para um tratamento político, assim, “um fato pode ser percebido, pela primeira vez, como um problema político por grupos sociais isolados, mas também por grupos de políticos ou pela administração pública” (FREY, 200, p. 227). Além disso, o autor também afirma que a responsável por fazer com que um problema tenha relevância política é a mídia e outras formas de comunicação política e social. (FREY, 2000).

Na segunda fase, posta como Agenda, é quando a decisão de um tema deve ser adiada ou excluída ou então se tem realmente efetividade para ser inserida na pauta da política. Essa decisão é tomada a partir de uma avaliação preliminar “sobre custos e benefícios das várias opções disponíveis de ação, assim como uma avaliação das chances do tema ou projeto de se impor na arena política”. (FREY, 2000, p. 227).

Na terceira fase da Elaboração de Programas, é quando é preciso escolher qual ação é mais apropriada para as questões políticas em questão. Essa decisão envolve os atores mais influentes da política. (FREY, 2000).

A quarta fase de Implementação de Políticas é realizada para “discernir as abordagens, cujo objetivo principal é a análise da qualidade material e técnica de projetos ou programas, daquelas cujas análises foram direcionadas para as estruturas político-administrativas e a atuação dos atores envolvidos”, (FREY, 2000, p. 228).

A última fase do ciclo de políticas públicas é a Avaliação de Políticas e correção de ação, onde “apreciam-se os programas já implementados no tocante e seus impactos efetivos, trata-se de indagar os déficits de impacto e os efeitos colaterais indesejados para poder deduzir consequências para ações e programas futuros”. (FREY, 2000, p. 228). Com isso, de acordo com o autor, caso os objetivos tenham sido alcançados, pode-se recorrer ao fim ou suspensão do ciclo político ou então, a um novo ciclo caso os objetivos não tenham sido atingidos com um novo programa político ou então modificando o anterior.

Dessa forma, buscou-se demonstrar como as políticas públicas são elaboradas e como elas podem se desenvolver na sociedade.

Para o interesse dessa pesquisa esse conhecimento ganha importância na medida que o setor cultural junto ao setor de turismo quando da realização de eventos nas localidades se entrelaçam pelas regulações. Isso promove a implementação de novas ações específicas para tais setores em torno das políticas públicas pelo Estado.

A fim de continuarmos a análise proposta, a seguir, abordar-se-á sobre as políticas públicas culturais e sua relação com turismo.

2.3 Desenvolvimento das Políticas Públicas Culturais no Brasil

Segundo Beling (2004, p. 85), uma política cultural deve se dedicar a buscar um desenvolvimento de ações para compreender a cultura e sua diversidade, “para tal, é indispensável o comprometimento de várias instâncias do poder público e da iniciativa privada, através da integração de órgãos de cultura em nível internacional, nacional, estadual e municipal.”.

Em 1990, o então atual Presidente da República, Fernando Collor de Mello ao assumir o cargo, extinguiu, por meio da Lei Nº 8.028, de 12 de Abril de 1990, diversos órgãos culturais, entre eles o próprio Ministério da Cultura (MinC). Além disso, a Lei também criou a Secretaria de Cultura que tinha como objetivo “planejar, coordenar e supervisionar a formulação e a execução da política cultural em âmbito nacional, de forma a garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura” (BRASIL, 1990).

Em 1991, tal governo cria a Lei Nº 8.313 de 23 de Dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), e que ficou conhecida como Lei Rouanet, levando o nome, a época, do atual Secretário da Cultura, Sérgio Paulo Rouanet. A Lei “não apenas apontou, mas deu os primeiros passos no caminho de uma lei de incentivo que valoriza e estimula a produção e preservação cultural e ao mesmo tempo se preocupa com a aplicação de critérios públicos na utilização dos recursos disponíveis.” (BRASIL, 2007, p. 171).

Importante destacar que a Lei Rouanet,

estabelece incentivos para produção e o conhecimento de bens e valores culturais, despertando assim a consciência do valor inestimável da cultura para o desenvolvimento humanístico, social e econômico das coletividades. Essa lei trouxe em seu texto três mecanismos de fomento à cultura para efetivação dos Direitos Culturais, a saber, o Fundo Nacional da Cultura, o FNC; os Fundos de Investimento Cultural e Artístico, os FICARTs; e o Incentivo a Projetos Culturais, chamada também de Mecenato. Qualquer desses mecanismos pode ser acessado através da aprovação de um projeto apresentado ao poder público federal pelos produtores culturais. (FERREIRA NETO, 2012, p. 2).

Em 1992, pelo atual Presidente da República, Itamar Franco, é recriado o Ministério da Cultura por meio da Lei Nº 8.490, de 19 de Novembro de 1992 que o instituiu.

Em 1995, por meio do Decreto Nº 1.494, de 17 de Maio de 1995, o atual Ministro Francisco Weffort reformula a Lei Rouanet.

A nova versão da lei reforçou o movimento de transferência para o mercado de uma parcela crescente da responsabilidade sobre a política cultural do país. Por um lado, o Estado abdica de determinar onde investir o dinheiro, o que deveria ocorrer dentro de um planejamento em longo prazo. Por outro, a escolha de qual projeto cultural deva receber o mecenato custeado pelo dinheiro público fica nas mãos dos empresários. (BARBALHO, 2007, p. 10).

Já em 2004, no governo do Presidente Lula, através da Portaria Ministerial Nº 156, de 06 de Julho de 2004, se cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, “com o objetivo de promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade.” (BRASIL, 2004).

A principal ação do Programa Cultura Viva é o Ponto de Cultura com o qual, através de um edital de seleção pública, o MinC apóia projetos culturais promovidos pela sociedade civil. O intuito é estabelecer uma rede entre estes pontos e o Estado de modo a promover o fluxo de informação, conhecimento e experiência. (BARBALHO, 2007, p. 16).

Em 2005, ocorreu a I Conferência Nacional de Cultura, entre 13 a 16 de dezembro. A conferência se tornou um marco, pois por meio desta se iniciou diálogos e obteve contribuições para a confecção do Plano Nacional de Cultura que “torna-se o maior referencial das Políticas Públicas de Cultura adotadas no país” (MIRANDA, *et al.*, 2014, p. 42).

Em 2010, após ser apresentado no Congresso Nacional em 2006, o Plano Nacional de Cultura foi aprovado e transformado na Lei Nº 12.343, de 2 de Dezembro de 2010. Entre seus objetivos encontra-se

- I) reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira;
 - II) proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
 - III) valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- (BRASIL, 2010).

Em 2012, no governo da Presidente Dilma, por meio da Emenda Constitucional Nº 71, de 29 de Novembro de 2012, é acrescentado o Art. 216-A, que institui o Sistema Nacional da Cultura (SNC).

Organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (BRASIL, 2012).

Nesse mesmo ano ainda, pela Lei Nº 12.761, de 27 de Dezembro de 2012, é criado o Programa de Cultura do Trabalhador, com o objetivo de “fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura” (BRASIL, 2012). Diante disso, é então criado o vale-cultura, que “de caráter pessoal e intransferível, válido em todo o território nacional, para acesso e fruição de produtos e serviços culturais, no âmbito do Programa de Cultura do Trabalhador.” (BRASIL, 2010).

Em 2016, o atual Presidente, Michel Temer, tem como uma de suas primeiras medidas, extinguir o Ministério da Cultura e o transforma em Secretaria Subordinada ao Ministério da Educação. Diante das diversas manifestações contra essa medida, após um mês, o presidente recria o MinC.

Em 2019, o governo Bolsonaro, por meio do Decreto Nº 9.674, de 2 de Janeiro de 2019, extinguiu o Ministério da Cultura, o transformando na Secretaria Especial de Cultura, unifica no recém-criado Ministério da Cidadania, a Cultura, Esporte e Desenvolvimento. Meses depois, com o Decreto nº 10.359, de 20 de Maio de 2020, a Secretária Especial da Cultura é transferida para o Ministério do Turismo.

Ainda em 2019, por meio da Instrução Normativa Nº 2 de 23 de abril de 2019, é publicado mudanças na Lei Rouanet. Entre elas, as que mais se destacam é a mudança no valor máximo de captação por projeto inscrito, que antes era de R\$ 60 milhões e passa a ser R\$ 1 milhão, e também o valor máximo por empresa do setor cultural, que passa a ser de R\$ 10 milhões, ao invés de R\$ 60 milhões. (BRASIL, 2019).

Em 2020, devido ao atual cenário do país com o Covid-19, por meio da Lei Nº 14.017 de 209 de junho de 2020, é criada a Lei Aldir Blanc, que prevê ações emergenciais destinadas ao setor cultural. Lei dispõe que serão liberados R\$ 3 bilhões para os Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, que serão distribuídos por meio dos Poderes Executivos Locais para trabalhadores da cultura, para manter espaços artísticos e culturais (entre outros) que tiveram suas atividades interrompidas devido ao isolamento, e também a instrumentos como editais e chamadas públicas. (BRASIL, 2020).

Diante do exposto, esse cenário vem demonstrar a dimensão institucional, a *Polity* (proposta por Frey), que diz respeito ao sistema jurídico e as estruturas institucionais que o setor da cultura esteve inserido nesse período de desenvolvimento a partir da década de 90 aos dias atuais. Assim, notam-se os arranjos institucionais, sendo transferido, criado, recriado, extinguido, e manifestado socialmente, dada sua importância.

Vê-se também a dimensão processual, a *Politics*, dentro de um processo político conflituoso, sendo em última instância, o setor, integrado ao Ministério do Turismo.

E a dimensão material *Policy*, expressa pela criação das leis, instrução normativa, planos e demais conteúdos que vem expressar as decisões políticas das épocas vivenciadas.

Em vista das relações postas, tratar-se-á a seguir sobre o desenvolvimento também das políticas públicas de turismo a partir da década de 90.

2.4 Desenvolvimento das Políticas Públicas de Turismo no Brasil

As políticas públicas de turismo podem ser entendidas de acordo com Cruz (2002, p. 40) como “um conjunto de intenções, diretrizes e estratégias estabelecidas e/ou ações deliberadas, no âmbito do poder público, em virtude do objetivo geral de alcançar e/ou dar continuidade ao pleno desenvolvimento da atividade turística num dado território”. A autora ressalta que apesar de desde a década de 1960 o turismo já ter uma assistência institucional para sua atividade no Brasil, foi apenas recentemente que o turismo ganhou um peso para as políticas públicas, mais precisamente a partir da década de 1990. Isso se deu devido a valorização da

atividade turística no Brasil, principalmente diante do crescimento econômico do setor, além também da potencialidade do turismo no país e do ganho de capital estrangeiro para o financiamento de projetos e o interesse positivo vindo do setor público e privado para o desenvolvimento da atividade turística.

Henz (2010, p. 7) acrescenta que existem duas linhas relacionadas ao papel da política de turismo, sendo a visão comercial a primeira, nessa acredita-se que as políticas contribuem para resultados mais eficazes da atividade turística. A segunda linha se refere a “política funcionando como estratégia para o desenvolvimento harmônico, estabelecendo limites e garantindo o atendimento das necessidades e expectativas da comunidade receptora”.

Em uma visão mais operacional, Beni (2007, p. 103) afirma que política de turismo é “o conjunto e fatores condicionantes e de diretrizes básicas que expressam os caminhos para atingir os objetivos globais para o turismo do país; determinando as prioridades da ação executiva, supletiva ou assistencial do Estado”.

Assim, com a dimensão que o turismo foi ganhando no Brasil, o setor público passou a ter um olhar para o trade turístico, sendo este fortalecido e ganhando espaço dentro do Estado para o fomento de políticas e regulamentação e incentivos para o turismo. Dessa forma, o turismo na década de 1990 esteve inserido nas políticas públicas.

Em 1991, durante o governo do Presidente Fernando Collor de Mello, por meio da Lei Nº 8.181 de 28 de março de 1991, a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) passou a ser uma autarquia, assumindo o nome de Instituto Brasileiro de Turismo, tendo como objetivo “formular, coordenar, executar e fazer executar a Política Nacional de Turismo” (BRASIL, 1991). No mesmo ano, se dá a tentativa de implantar o Plano Nacional de Turismo, mas que, infelizmente, não saiu do papel na época.

Em 1992 é lançado o Decreto Nº 448 de 14 de fevereiro de 1992, que regulamenta dispositivos da Lei Nº 8.181/91 e dispõe sobre a Política Nacional de Turismo que tem como finalidade o desenvolvimento da atividade turística e que ficará sob coordenação e execução da EMBRATUR.

Ainda em 1992 é implantado o PRODETUR/NE com o apoio do BID e do Banco Mundial, o programa foi responsável pelo processo de desenvolvimento turístico no território.

Outro avanço importante para o cenário do turismo se deu em 1993 durante o governo Itamar Franco, com a Lei Nº 8.623 de 28 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo, regulamentando assim a mesma como uma profissão, sendo obrigatório para isso ser cadastrado na EMBRATUR.

Em 1994, por meio da Portaria Nº 130 de 30 de março de 1994, é implantado o Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), que tinha como objetivo “capacitar agentes multiplicadores locais para reconhecerem a importância do turismo no desenvolvimento socioeconômico de seus municípios” (TRENTIN, 2011, p. 841).

No governo Fernando Henrique Cardoso, em 1996, surge então o documento da Política Nacional de Turismo, que havia sido homologada em 1992, mas só agora era implementada. Suas diretrizes e programas eram referentes entre 1996 a 1999 e se sustentava em cinco macroestratégias: a implantação de infra-estrutura básica e turística; a capacitação de recursos humanos para o setor; a modernização da legislação; a descentralização da gestão do turismo; e a promoção do turismo no Brasil e no Exterior. (DIAS, 2003).

No ano de 2001, é criado o Conselho Nacional de Turismo (CNT), pela Medida Provisória Nº 2216-37 de 31 de agosto de 2001, tendo como alguns dos seus objetivos “propor diretrizes e oferecer subsídios para a formulação da política nacional de turismo” (BRASIL, 2001). Posterior a isso, em 2009, a Portaria nº 55 de 02 de abril de 2009, era aprovada para apresentar o regimento interno do CNT.

Em 2003 com o início do governo do presidente Lula, foram realizados marcos importantes na área do turismo. O primeiro deles foi a criação do Ministério do Turismo, pela Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, que então foi composto pela Secretaria de Políticas de Turismo, Secretaria de Programas de Desenvolvimento e pela EMBRATUR. Já em 2004, por meio do Decreto Nº 5.203 de 03 de Setembro, é lançada a estrutura regimental do MTUR, no qual aborda a competência do órgão, sendo uma delas “planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo ao turismo” (BRASIL, 2004).

Além disso, ainda no ano de 2003 foi lançado o Plano Nacional de Turismo 2003-2007, com diretrizes, metas e programas projetados para esse período, tendo como um dos objetivos “desenvolver o produto turístico brasileiro com qualidade, contemplando nossas diversidades regionais, culturais e naturais; estimular e facilitar o consumo do produto turístico brasileiro nos mercados nacional e internacional” (BRASIL, 2003, p.22).

Em 2004, é publicado o Decreto nº 4.898 de 26 de novembro, que transfere competências da EMBRATUR para o Ministério do Turismo, relativas ao cadastramento de empresas, à classificação de empreendimentos dedicados às atividades turísticas e ao exercício da função fiscalizadora (BRASIL, 2004).

Ainda no ano de 2004, o Ministério do Turismo criou o Programa de Regionalização do Turismo: Roteiros do Brasil (PRT) que veio para substituir o PNMT, lançado em 1994. Sua premissa “centrou-se no propósito de que sua execução, de forma descentralizada e

regionalizada, com foco no planejamento coordenado e participativo, repercutisse, positivamente, nos resultados socioeconômicos do território.” (BRASIL, 2013, p. 17).

No próximo ano, em 2005, era lançado pela EMBRATUR o Plano Aquarela, que tinha como objetivo promover a diversidade turística do Brasil, por meio de ações de Marketing, e divulgar o país no exterior.

Em 2007, ocorreu a substituição do Plano Nacional de Turismo por um novo com período de 2007 a 2010, mantendo-se as mesmas bases para uma gestão política descentralizada, e tendo como um dos objetivos “Promover o turismo com um fator de inclusão social, por meio da geração de trabalho e renda e pela inclusão da atividade na pauta de consumo de todos os brasileiros; garantir a continuidade e o fortalecimento da Política Nacional do Turismo” (BRASIL, 2007, p. 16).

No ano de 2008 acontece um marco para a atividade turística com a Lei Geral do Turismo, Lei Nº 11.771 de 17 de Setembro e regulamentada pelo Decreto Nº 7.381 de 2 de Dezembro de 2010. A Lei dispõe sobre “a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico” (BRASIL, 2008). Sua importância se deu ao fato de que a mesma reuniu diversas normas relacionadas ao turismo que estavam dispersas na legislação brasileira. Além disso, também trouxe novas realizações como a obrigatoriedade do cadastramento dos prestadores de serviço turístico no Ministério do Turismo e também o estabelecimento de normas sobre a Política Nacional de Turismo.

Em 2013, no governo da presidente Dilma Rousseff, é lançado o novo Plano Nacional de Turismo com validade de 2013 a 2016. Este Plano, diferente dos outros, se direciona para atender uma necessidade específica do país, uma vez que o Brasil sediaria dois megaeventos (Copa do Mundo Fifa em 2014 e as Olimpíadas em 2016). Dessa forma, alguns dos objetivos do plano eram “preparar o turismo brasileiro para os megaeventos; incrementar a geração de divisas e a chegada de turistas estrangeiros” (BRASIL, 2013, p. 64).

Com o fim do Plano Nacional de Turismo no ano de 2016, houve a espera de dois anos de espera para que outro Plano fosse lançado. Isso se dá devido ao processo conflituoso do governo no período com o processo de impeachment da até então Presidente Dilma Rousseff. Além disso, nesse período o Ministério do Turismo também passou por instabilidade chegando a ter quatro trocas de Ministros no ano de 2016, passando do governo de Dilma para o governo de Temer.

Em 2018, no governo do presidente Michel Temer, ocorreu a nova edição do Plano Nacional de Turismo para o período 2018-2022, tendo como alguns dos objetivos melhorar a

infraestrutura nos destinos e nas regiões turísticas do país e estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor turístico.

Em 2019 é lançado pelo Programa de Regionalização do Turismo o Mapa do Turismo Brasileiro, que orienta a atuação do Mtur no desenvolvimento de políticas públicas. O mapa tem como objetivo definir a área que será trabalhada pelo Mtur.

Já no ano de 2020, devido a pandemia causada pelo Covid-19, ocorreram algumas medidas urgentes. A Medida Provisória (MP) Nº 948 de 08 de Abril de 2020 “Dispõe sobre o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura em razão do estado de calamidade pública” (BRASIL, 2020). No mesmo ano, a MP foi convertida pela Lei Nº 14.046 de 24 de Agosto de 2020 que dispõe dos mesmos objetivos que já tinham sido afirmados na MP.

A Lei novamente foi alterada no ano de 2021 devido a continuidade da pandemia, assim, a Medida Provisória Nº 1.036 de 17 de Março de 2021, reestruturou os prazos estabelecidos na MP anterior, o conteúdo e objetivo continuaram os mesmos.

Com o levantamento dessas informações, nota-se como o setor de turismo progrediu ao longo desses anos, mas passou por períodos problemáticos em que não existiam diretrizes de apoio para que o setor pudesse expandir, além de também alguns retrocessos, entretanto, nota-se como o turismo se tornou uma preocupação do Estado, principalmente diante da atenção que a atividade turística começou a apresentar nesses últimos anos por conta da realização de megaeventos no país, e assim, conquistando marcos e avanços importantes.

Assim, na discussão proposta por Frey (2000), é possível observar a formação das instituições políticas que viriam a ser essenciais para a formação das políticas de turismo no país, sendo a *Polity*. É também observada a dimensão processual *Politics*, onde todo o processo político das instituições e das futuras normatizações criadas, passando por conflitos de mudanças de Governo e muitas delas sendo renomeadas. E então, é observado a *Policy*, sendo nesse cenário os conteúdos e estratégias políticas criadas para fomentar o turismo, a partir das edições dos planos de turismo, leis e medidas provisórias.

2.5 As Políticas Públicas no segmento de eventos – contexto nacional

A estruturação das políticas públicas no segmento de eventos, considerando o contexto nacional a partir da década de 90, não acontece de forma separada, mas aparece junto às

políticas dos setores do turismo e da cultura. Dessa forma, é importante trazer aqui como se deu esse contexto quando fala-se da regulação para esse segmento.

Conforme já comentado anteriormente (item 2.1), a então Lei de Incentivo à Cultura ou Lei Rouanet criada em fins de 1991, que instituiu o PRONAC, foi um marco para o segmento de eventos e é utilizada até hoje, uma vez que a mesma teve como objetivo captar e canalizar recursos para o setor cultural e estimular a produção de atividades culturais, entre elas a criação e realização de eventos. Diante disso, a Lei estabelece a exigência de que os projetos culturais interessados em utilizar os recursos do PRONAC devessem atender alguns objetivos, sendo que destacamos o segundo

II - fomento à produção cultural e artística, mediante:

- a) produção de discos, vídeos, obras cinematográficas de curta e média metragem e filmes documentais, preservação do acervo cinematográfico bem assim de outras obras de reprodução videofonográfica de caráter cultural;
- b) edição de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes;
- c) realização de exposições, festivais de arte, espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore;
- d) cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural destinados a exposições públicas no País e no exterior;
- e) realização de exposições, festivais de arte e espetáculos de artes cênicas ou congêneres; (BRASIL, 1991).

Como mostra a citação acima, dessa forma, a Lei busca apoiar somente os eventos que tem como objetivo promover a cultura, como exposições, festivais de arte, espetáculos de artes cênicas ou congêneres, música e folclore.

Sobre a importância da Lei, Albuquerque (2020) discorre que

deve-se ao fato de que todo projeto cultural tem um custo, pois há necessidade de se elaborar um pré-projeto de estruturação e gastos, contratar equipes, alugar espaços, custos de divulgação, dentre outros itens. Assim, o objetivo da lei é estimular o apoio financeiro, oriundo da iniciativa privada, ao setor cultural brasileiro. (ALBUQUERQUE, 2020, p. 30).

Além disso, o autor também afirma que “incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet geram transformação social em muitas comunidades brasileiras, inclusive nas mais afastadas e carentes, evidenciando a importância da cultura como direito humano fundamental de todo cidadão brasileiro. (ALBUQUERQUE, 2020, p. 41).

Em 2003, com a criação do Ministério do Turismo, surge o Plano Nacional de Turismo, tendo como objetivo ser o principal instrumento de planejamento para o setor turístico entre os anos de 2003 à 2007. Procurou-se destacar na pesquisa, onde o segmento de eventos começou a ser evidenciado.

Na abertura do documento na mensagem do então Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva

[...] o crescimento de nossa economia aliado a posição estratégica do país no continente americano torna-nos um ponto nodal de atração de eventos técnicos, comerciais ou associativos que articulados com as ofertas de lazer caracterizam o Brasil como um país especial em oferecer múltiplas possibilidades de viagens. Os eventos são conquistas onde o dever é de todos. Nesse sentido conclamo os brasileiros a adotarem o lema “Nosso Próximo Evento é no Brasil”. (BRASIL, 2003, p. 4)

E na mensagem do então Ministro do Turismo, Sr. Walfrido dos Mares Guia tem-se

Desta forma, estamos apresentando à sociedade brasileira o Plano Nacional do Turismo, cuja construção, consolidação e execução deverão ocorrer ao longo dos próximos anos, tendo presente que o turismo [...] tornar-se-á um instrumento de organização e valorização da sociedade, articulando seus interesses econômicos, técnicos, científicos e sociais, com o lazer, a realização de eventos, feiras e outras atividades afins; (BRASIL, 2003, p. 9).

No Plano também foram elencadas diversas metas para serem trabalhadas ao longo desses anos, a saber

- 5.1 - Criar condições para gerar 1.200.000 novos empregos e ocupações;
 - 5.2 - Aumentar para 9 milhões o número de turistas estrangeiros no Brasil;
 - 5.3 - Gerar 8 bilhões de dólares em divisas;
 - 5.4 - Aumentar para 65 milhões a chegada de passageiros nos vôos domésticos;
 - 5.5 – Ampliar a oferta turística brasileira, desenvolvendo no mínimo três produtos de qualidade em cada Estado da Federação e Distrito Federal;
- (BRASIL, 2003, p. 23).

Assim, os discursos se alinham ao proposto nas metas. Dentre essas, destaca-se as 5.2, 5.3 e 5.4, no qual os eventos, apesar de não serem o foco principal, é evidenciado quando se vai aprofundando a descrição e justificativa de tais metas no plano. Logo a meta 5.2 que tem por objetivo aumentar o número de turistas estrangeiros no Brasil, descreve

Atingir a meta desejada é um enorme desafio, que vai exigir uma promoção diferenciada para o mercado internacional, de maneira contínua, difundindo uma nova imagem de país moderno, com credibilidade e com produtos de qualidade, que, além de propiciar o turismo de lazer aos visitantes, deve oferecer oportunidades de negócios, eventos e incentivo. (BRASIL, 2003, p. 25).

Os eventos tornam a aparecer na próxima meta 5.3, onde a geração de divisas financeiras estrangeiras, é elencada como uma das novas formas de promoção para atrair os turistas estrangeiros e trazer para os mesmos um leque ampliado de opções. Logo, descreve

A mudança do foco da promoção, contemplando a diversidade cultural e regional brasileira, o incremento à comercialização de novos produtos de lazer, negócios, eventos e incentivos; vão proporcionar ao visitante estrangeiro um leque ampliado de opções. O fortalecimento destes segmentos cria as condições para o aumento do tempo de permanência do turista no Brasil. (BRASIL, 2003, p. 27).

Seguindo a mesma linha, a meta 5.4 que foi aumentar a chegada de passageiros nos vôos domésticos, os eventos também aparecem como um dos critérios para que tal meta seja alcançada, dando enfoque na importância do “fortalecimento dos segmentos, em especial os segmentos de negócios e eventos”. (BRASIL, 2003, p. 29).

Dentre os macroprogramas do Plano: 1: Gestão e Relações Institucionais; 2: Fomento; 3: Infra-estrutura; 4: Estruturação e Diversificação da Oferta Turística; 5: Qualidade do produto turístico; 6: Promoção e apoio à comercialização e 7: Informações turísticas, os eventos ganham destaque no Macroprograma 6, acerca da promoção do turismo no mercado internacional, descrevendo que,

As ações de promoção e marketing irão orientar a construção do Brasil como destino turístico de um país moderno, com credibilidade, alegre, jovem, hospitaleiro, capaz de proporcionar lazer de qualidade, novas experiências aos visitantes, realizar negócios, eventos e incentivos e ser competitivo internacionalmente. (BRASIL, 2003, p. 42).

E entre seus objetivos está: “fortalecer o segmento de negócios, captando uma quantidade maior de eventos para o Brasil”. (BRASIL, 2003, p. 43). Além disso, a Associação Brasileira de Empresas de Eventos (ABEOC) aparece como uma das entidades que contribuíram com propostas para a elaboração do Plano Nacional de Turismo.

Dessa forma, diante das informações apresentadas, percebe-se que neste primeiro Plano Nacional de Turismo, apesar dos eventos já aparecerem em um dos seus macroprogramas, ainda não há um enfoque maior para o setor.

Já em 2004 criou-se o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, com o intuito de incentivar, preservar e promover a diversidade brasileira e incentivar iniciativas culturais, tendo desse modo, a produção de espetáculos e os eventos culturais como beneficiários. Para tal, foi implantado os pontos de cultura,

que são a expressão de uma parceria firmada entre Estado e sociedade civil. Por meio de edital público, os pontos recebem recursos do governo federal para, assim, terem condições de potencializar seus trabalhos, seja na compra de instrumentos, figurinos, equipamentos multimídia, seja na contratação de profissionais para cursos e oficinas, produção de espetáculos e eventos culturais, entre outros. (IPEA, 2010, p. 40).

Nota-se que os pontos de cultura não foram criados especificamente para atender a demanda dos eventos culturais, mas sim, atender ao setor cultural como um todo, ainda assim, os eventos culturais foram um dos beneficiados por este Programa, já que os mesmos se adequaram para receber esses recursos do governo federal.

Em 2005, foi lançado o Plano Aquarela pelo Ministério do Turismo, que tinha como objetivo trabalhar o marketing turístico internacional do Brasil. O Plano cita os eventos como uma das estratégias de oferta turística. Desse modo, o evento aparece citado dentro da categoria de Turismo Cultural, sendo representado pelas festas populares, sendo “eventos comemorativos e a motivação pode ser religiosa ou profana [...] reúnem manifestações musicais de canto e dança” (BRASIL, 2005, p. 42).

Os eventos voltam a ser citados quando o Plano aborda sobre o Turismo Esportivo, como outra estratégia de oferta do Brasil. Nesse ponto, é descrito que os eventos esportivos detém grande influência diante do impacto que os esportes vêm gerando nos fluxos turísticos, isso se dá devido a “popularidade crescente dos grandes eventos esportivos internacionais, como a Fórmula 1, a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas” (BRASIL, 2005, p. 44). Além disso, o Plano também cita como esses eventos esportivos possuem a capacidade de motivar os turistas a visitarem um país.

Além disso, o Plano Aquarela traz também os Eventos e Negócios como outra forma de atrair turistas, e cita os impactos que esses segmentos podem exercer na atividade turística de um país e na sua economia, mostrando assim a importância de se trabalhar corretamente com esses setores

Não é simples estabelecer o volume turístico do segmento de eventos e negócios, pois cada país trabalha com argumentos distintos na captação, na tabulação e interpretação dos dados sobre a motivação da viagem do turista internacional. No entanto, estima-se que o setor mobilize 20% do total das chegadas turísticas internacionais, o que representa mais de 140 milhões de viagens anuais. O mais importante é que o turismo de eventos e negócios tem excelente rentabilidade. Avalia-se que os gastos individuais de um turista de negócios são em média o dobro de qualquer outro segmento. (BRASIL, 2005, p. 52).

Nesse sentido, o Plano aborda a potencialidade do turismo de eventos e negócios no Brasil, citando que “o Brasil desponta cada vez mais como potencial destino para congressos, convenções, feiras, exposições e todos os tipos de eventos” (BRASIL, 2005, p. 53).

Em 2007, o Ministério do Turismo lança o segundo Plano Nacional de Turismo 2007-2010. Este plano trouxe os resultados do plano anterior e assim, observou-se, se as metas foram alcançadas ao longo dos anos (de 2003 à 2006). Nesse sentido, no quesito para os eventos,

De acordo com a classificação do ICCA – International Congress & Convention Association, para o ano de 2006, o Brasil passou a ocupar a 7ª posição no ranking dos países que mais realizam eventos internacionais em todo o mundo. Em 2003, o País ocupava a 19ª posição nesse ranking. (BRASIL, 2007, p. 33).

Diante dos resultados positivos obtidos, neste segundo plano, os eventos continuam aparecendo como forma de promover o Brasil, além de também se ter um foco para o desenvolvimento desse segmento no Brasil como forma de estruturar e organizar as segmentações que são encontradas aqui. Assim, tal Plano trouxe o Programa de Estruturação dos Segmentos Turísticos que propôs “o ordenamento e a consolidação de cada segmento, a articulação e o fortalecimento de suas instâncias representativas e a padronização de referência conceitual” (BRASIL, 2007, p. 68), sendo o segmento de eventos e negócios, um dos listados.

Os eventos também apareceram no Programa de Apoio à Infra-estrutura Turística que objetivou “a identificação das necessidades de infra-estrutura turística para permitir a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do produto para o turista” (BRASIL, 2007, p. 73), sendo citado os centros de eventos como um dos elementos que precisariam ser implantados nas regiões turísticas para um maior aporte no recebimento de participantes.

Além disso, os eventos aparecem também no Macroprograma: Promoção e Apoio à Comercialização que consistiu em ações de marketing para consolidar ainda mais o turismo no solo brasileiro, sendo assim os eventos foram sendo considerados um dos meios para que isso acontecesse, e assim um dos objetivos desse macroprograma foi fortalecer o segmento de eventos.

Ainda no ano de 2007, foi criada a Portaria nº129, que tinha como objetivo “regras e critérios para apoio a projetos de promoção de eventos e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional.” (BRASIL, 2007). Desse modo, tal regulamentação classificava quais eventos eram contemplados pela Promoção de Eventos, sendo eles Eventos Intrínsecos ao Turismo, Eventos Temáticos e Eventos de apoio à Comercialização. Nos próximos anos (2008, 2009, 2010, 2012 e 2013) a portaria foi revogada e readequada até a sua última readequação em 2016.

No próximo ano, em 2008, o setor de eventos apareceu em instrumentos legislativos por meio da Política Nacional de Turismo apresentada pela Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, conhecida como a Lei Geral do Turismo, que apresentava como um dos seus objetivos dar suporte “a programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais”. (BRASIL, 2008). Além disso, a Lei também caracterizava as organizadoras de eventos como prestadores

de serviços turísticos e elencou os “organizadores, promotores e prestadores de serviços de infra-estrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos” como algumas das empresas que poderiam ser cadastradas no Ministério do Turismo. Desse modo, “os prestadores de serviços turísticos estão obrigados ao cadastro no Ministério do Turismo, na forma e nas condições fixadas nesta Lei e na sua regulamentação.” (BRASIL, 2008). A Lei também traz uma Subseção para apresentar as Organizadoras de Eventos, como segue

Art. 30. Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.
§ 1ª As empresas organizadoras de eventos distinguem-se em 2 (duas) categorias: as organizadoras de congressos, convenções e congêneres de caráter comercial, técnico-científico, esportivo, cultural, promocional e social, de interesse profissional, associativo e institucional, e as organizadoras de feiras de negócios, exposições e congêneres;
§ 2ª O preço do serviço das empresas organizadoras de eventos é o valor cobrado pelos serviços de organização, a comissão recebida pela intermediação na captação de recursos financeiros para a realização do evento e a taxa de administração referente à contratação de serviços de terceiros. (BRASIL, 2008).

Em 2010, a Lei nº 12.343, de 2 de Dezembro institui o Plano Nacional de Cultura, com o objetivo de criar diretrizes para nortear ações perante a cultura do país. Nesse sentido, os eventos aparecem incluídos no Capítulo III que diz respeito a tornar universal o acesso dos brasileiros para com a arte e a cultura e qualificar os espaços culturais para uso do público, sendo uma das estratégias propostas no Plano: “3.1.12 Reabilitar os teatros, praças, centros comunitários, bibliotecas, cineclubes e cinemas de bairro, criando programas estaduais e municipais de circulação de produtos, circuitos de exibição cinematográfica, eventos culturais e demais programações.” (BRASIL, 2010). Também o item 3.5 considerou o segmento de eventos, a saber

3.5 Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio no território nacional, inclusive com as de outros países, com constante troca de referências e conceitos, promovendo calendários de eventos regulares e de apreciação crítica e debate público; 3.5.1 Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural; 3.5.2 Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões culturais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura regional, estimulando sua interação com referências nacionais e internacionais. [...] 3.5.8 Apoiar iniciativas de sistematização de agenda de atividades artísticas e culturais em todas as regiões brasileiras de forma a otimizar oportunidades e evitar a proliferação de eventos coincidentes e redundantes. (BRASIL, 2010).

O Plano Nacional de Cultura para o segmento de eventos, passou a ter uma importância no estímulo para a sua organização, já que o mesmo traz em seus objetivos diversas metas para os eventos culturais e assim contribui para o avanço e melhorias do setor.

Em 2012, por meio da Lei nº 12.761, de 27 de Dezembro, é instituído o Programa de Cultura do Trabalhador e cria-se o vale cultural. Esta Lei, ainda vigente, tem como objetivo trazer acesso à cultura para os trabalhadores, sendo assim, os eventos estão inclusos, lê-se: “incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos.” (BRASIL, 2012). A Lei também aborda quais as áreas culturais estão incluídas no objetivo, sendo elas, artes visuais, artes cênicas, audiovisual, literatura, música e patrimônio cultural.

Em 2013, o novo Plano Nacional de Turismo 2013-2016 foi lançado e direcionado especificamente para cumprir requisitos que influenciariam diretamente na realização da Copa do Mundo Fifa em 2014 e as Olimpíadas em 2016 que aconteceram no Brasil. Desse modo, os eventos foram um foco importante para esse Plano, sendo que um dos principais objetivos do mesmo era preparar o turismo brasileiro para os megaeventos. Os megaeventos são citados como uma das fontes de geração de emprego e empreendedorismo, não só pelos eventos em si, mas também devido ao legado que os mesmos trazem.

Tendo em vista o desenvolvimento da atividade turística e os megaeventos programados, e principalmente o legado deixado por eles, o Plano Nacional de Turismo se compromete com ações que facilitem o acesso formal ao trabalho, a proteção à renda e o fomento ao empreendedorismo. (BRASIL, 2013, p. 53).

Também são citados como um dos mecanismos para que o Brasil conseguisse alcançar um maior crescimento mundial e se tornar um dos maiores países de economia turística, devido aos megaeventos agendados no país

Para o alcance dessa meta, concorre, igualmente, um alinhamento favorável de variáveis, no período, tais como retorno do crescimento econômico nos países desenvolvidos, realização dos investimentos em infraestrutura, exposição mundial do Brasil pelos megaeventos agendados e uma taxa de câmbio mais favorável ao turismo. (BRASIL, 2013, p. 60).

O Plano também aborda acerca dos dois megaeventos que o Brasil iria atender nos próximos anos e quais os objetivos para alcançar

Os desafios impõem esforços compartilhados pelos governos federal, estaduais e municipais, além da sociedade civil organizada. Do ponto de vista do turismo, é preciso preparar toda a cadeia produtiva para receber os turistas internacionais e o expressivo aumento do fluxo doméstico durante o período dos eventos, qualificando os serviços e os produtos a serem ofertados a esses turistas nacionais e internacionais. (BRASIL, 2013, p. 65).

Dentre as metas do Plano Nacional de Turismo que foram: 1: aumentar para 7,9 milhões a chegada de turistas estrangeiros no país; 2: Aumentar para US\$ 10,8 bilhões a receita com o turismo internacional até 2016; 3: Aumentar para 250 milhões o número de viagens domésticas realizadas até 2016; 4: Elevar para 70 pontos o índice médio de competitividade turística até 2016 e 5: Aumentar para 3,6 milhões as ocupações formais no setor de turismo até 2016. Os megaeventos estão presentes nas metas do Plano como formas de atingi-las, sendo citados na meta de aumentar a chegada dos turistas estrangeiros no país como “duas outras importantes variáveis somam-se a esse quadro: (i) a continuidade de crescimento das economias dos países fronteiriços e, em consequência, a continuidade do fluxo turístico deles oriundos, e (ii) a realização dos megaeventos.” (BRASIL, 2013, p. 73).

Os megaeventos também aparecem como uma forma de aumentar o número de viagens domésticas uma vez que “a continuidade do crescimento da renda interna com maior equanimidade distributiva e o avanço da infraestrutura turística, principalmente em razão dos megaeventos.” (BRASIL, 2013, p. 75).

E também aparece como forma de aumentar as ocupações formais no setor de turismo, já que “é esperado que, entre os legados a serem deixados pelos megaeventos e o impulso nas atividades econômicas correlatas, haja uma expansão no estoque total de empregos no setor.” (BRASIL, 2013, p. 77).

Além disso, o Plano também aborda a respeito dos eventos de comercialização, sendo esses citados para promover os produtos turísticos

Participação e apoio do Ministério do Turismo em eventos intrínsecos, temáticos, geradores de fluxo turístico e de apoio à comercialização, com o objetivo de divulgar e agregar valor à imagem do destino turístico brasileiro, possibilitando assim o aumento de empregos, de renda e o incremento do fluxo turístico nacional (BRASIL, 2013, p. 93).

E também os eventos aparecem como fonte de fortalecimento ao desenvolvimento turístico e a fim de “apoiar eventos que fortaleçam o desenvolvimento turístico, de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para a promoção, o fomento e a inovação dos processos da atividade turística do destino” (BRASIL, 2013, p. 97).

Ainda em 2013, a Portaria n° 112, de 24 de Maio que foi criada em decorrência da Portaria n°129, de 28 de Dezembro 2007, tinha também como objetivo estabelecer regras e critérios para a distribuição de recursos para programas que tinham como objetivo o desenvolvimento do Turismo e outros setores que o envolviam.

Essa Portaria trouxe algumas mudanças no cenário dos eventos, pois foram feitas alterações para os eventos que poderiam ser atendidos pela Promoção de Eventos, desse modo, como na Portaria de 2007, os Eventos de Apoio a Comercialização continuaram, mas os outros foram retirados (Eventos Intrínsecos o Turismo e Eventos Temáticos), acrescentando os Eventos de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico.

Em 2018 é lançado um novo Plano Nacional de Turismo 2018-2020, substituindo o de 2013 e neste, os eventos aparecem novamente como estratégia para alcançar a meta de aumentar a receita gerada pelos visitantes internacionais no país. Também são considerados na iniciativa de aperfeiçoar o ambiente do setor turístico, citando que “há de se atentar para o setor de feiras e eventos, assim como outras atividades que potencializam o aumento do fluxo de turistas e ajudam a dinamizar a economia dos destinos brasileiros.” (BRASIL, 2018, p. 80).

Além disso, na iniciativa de fortalecer e aperfeiçoar o monitoramento da atividade turística no país, o setor de eventos aparece como um dos campos que devem ser melhorados no sentido de estudos e pesquisas, como pode ser demonstrado no trecho a seguir,

É preciso, também, ampliar os estudos sobre os impactos e o desempenho das atividades econômicas orientadas ao turismo – meios de hospedagem, alimentação fora do lar, parques temáticos, feiras e eventos, agenciamento, cruzeiros marítimos, entre outros. Na maioria dos casos encontram-se estudos nacionais, normalmente realizados pelas associações ligadas aos respectivos setores. Todavia, detecta-se que os estados e municípios ainda carecem de estruturas que consigam promover estudos e pesquisas setoriais. (BRASIL, 2018, p. 94).

O Plano também traz diretrizes para as empresas organizadoras de eventos, na iniciativa de ampliar a formalização dos prestadores de serviços turísticos, na qual é citado o cadastramento obrigatório por parte de algumas empresas prestadoras de serviço turístico.

Os eventos aparecem novamente como uma das estratégias para promover, em âmbito nacional e internacional os destinos e produtos turísticos brasileiros, sendo uma das estratégias incentivar os eventos de fluxo turístico, desse modo,

Desde a sua criação, o Ministério do Turismo apoia eventos geradores de fluxos turísticos, impactando positivamente no desenvolvimento de um destino. Essa ação consiste em apoiar a realização dos eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para a promoção, o posicionamento do destino no mercado nacional e o fomento da atividade turística. [...] Nesse sentido, os municípios, os estados e as empresas públicas devem incluir o apoio a eventos como prioridade em suas políticas públicas de turismo, por intermédio da identificação e da realização de eventos como estratégia de promoção e posicionamento de mercado, com recursos próprios ou em parceria com o Governo Federal. (BRASIL, 2018, p. 141).

No ano de 2020, devido a quarentena gerada pelo Covid-19, foram tomadas medidas urgentes acerca do setor de eventos, sendo a Medida Provisória nº 949 de abril uma delas, a qual dispõe sobre os cancelamentos de serviços e reservas do setor de eventos. A MP assegura que mediante a cancelamentos de serviços ou reservas de eventos, como shows e espetáculos, a empresa prestadora do serviço não será obrigada a reembolsar o valor pago pelos consumidores, todavia, para isso a MP destaca algumas providências que deveriam ser tomadas, como

I - a remarcação dos serviços, das reservas e dos eventos cancelados; II - a disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços, reservas e eventos, disponíveis nas respectivas empresas; ou III - outro acordo a ser formalizado com o consumidor. (BRASIL, 2020).

Devido ao prolongamento da quarentena, a MP foi convertida pela Lei nº 14.046 de 24 de agosto de 2020. Já em 2021, devido a continuidade da quarentena pelo Covid-19, a Lei foi readequada, seus objetivos continuaram os mesmos previsto na Lei anterior, as mudanças ocorrem em função das datas que tinham sido propostas estimando-se que os efeitos da quarentena seriam contornados no ano de 2020, mas como se estendeu, às novas medidas para o setor de eventos (como a disponibilização de créditos) foram prolongadas para no ano de 2022.

Diante das informações apresentadas aqui, foi possível observar quais políticas públicas de cultura e turismo contribuíram para o desenvolvimento do segmento de eventos e a relevância que o segmento foi adquirindo com os anos, passando a ter um foco maior dentro das políticas. Desse modo, foi feita a análise das políticas apresentadas até aqui com base na *policy analysis*, além da análise do calendário de eventos do Estado de São Paulo de 2020.

3 RESULTADOS

Este capítulo vem apresentar os resultados da pesquisa a fim de aferir como estão sendo dimensionadas as políticas públicas com o método da *Policy Analysis* a partir da análise das normatizações referentes ao segmento de eventos nos setores de turismo e cultura no Estado de São Paulo.

Desse modo, o **quadro 4** sintetiza a metodologia utilizada para a pesquisa e que foi detalhada no item 1.3.

Quadro 4: Metodologia do trabalho

Recorte Temporal	1990 a 2020 (intervalo de 30 anos).
Recorte Espacial	Estado de São Paulo (645 municípios em que 139 são municípios de Interesse Turístico (MIT) e abrangem 49 Regiões Turísticas).
Levantamento	Das políticas públicas de turismo e cultura direcionadas a eventos culturais.
Coleta dos dados	Pesquisa bibliográfica e documental em documentos de ordem jurídica oficiais, como leis, planos, projetos, programas governamentais, assim como documentos públicos disponíveis. E calendário de eventos de 2020 encontrado no site oficial do Estado de São Paulo.
Análise dos Resultados	Método <i>Policy Analysis</i> (Klaus Frey, 2000) que consiste em três elementos, a <i>polity</i> , <i>politics</i> e <i>policy</i> .

Fonte: Organizado pela autora (2021).

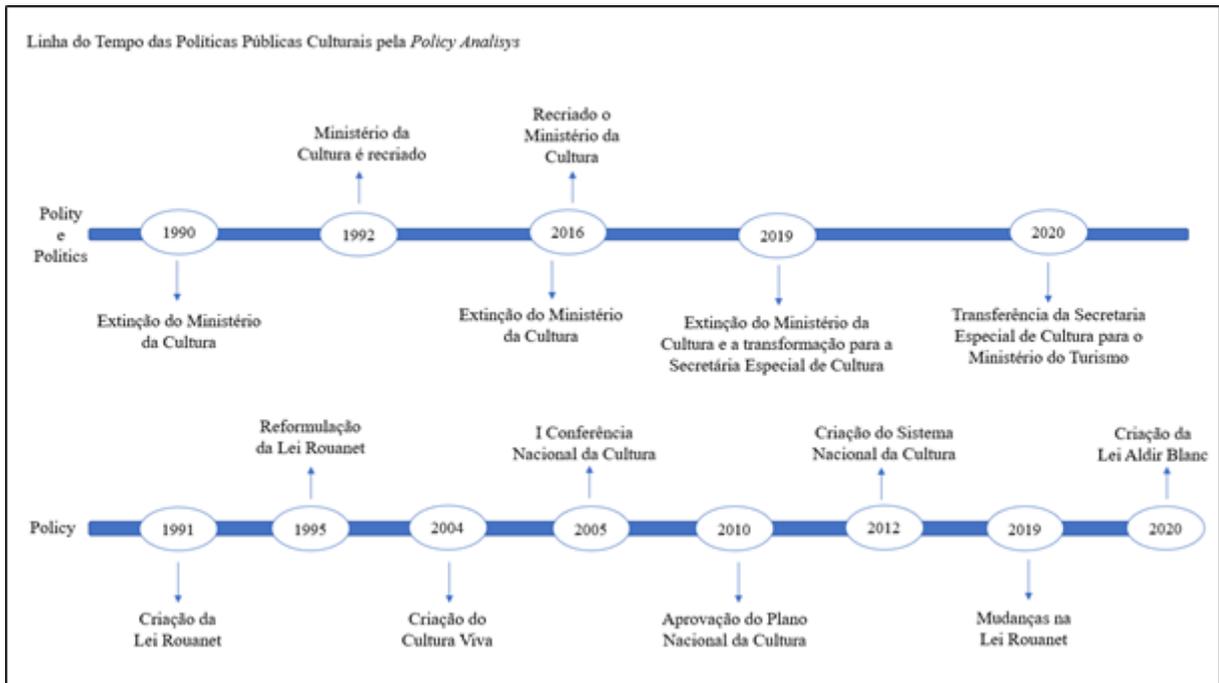
Assim, a seguir há a análise das políticas públicas de cultura e turismo que foram levantadas.

3.1 *Policy Analysis* no âmbito nacional

Primeiramente, fez-se um caminho teórico na tentativa de compreender o tratamento do segmento de eventos no âmbito Nacional, para isso foram buscadas as políticas dos setores de turismo e cultura, conforme anteriormente apresentada no capítulo 2.

Nesse sentido, criaram-se as Linhas do Tempo das políticas pesquisadas nos setores para a análise pretendida:

Figura 2: Linha do Tempo das Políticas Públicas Culturais pela *Policy Analysis*

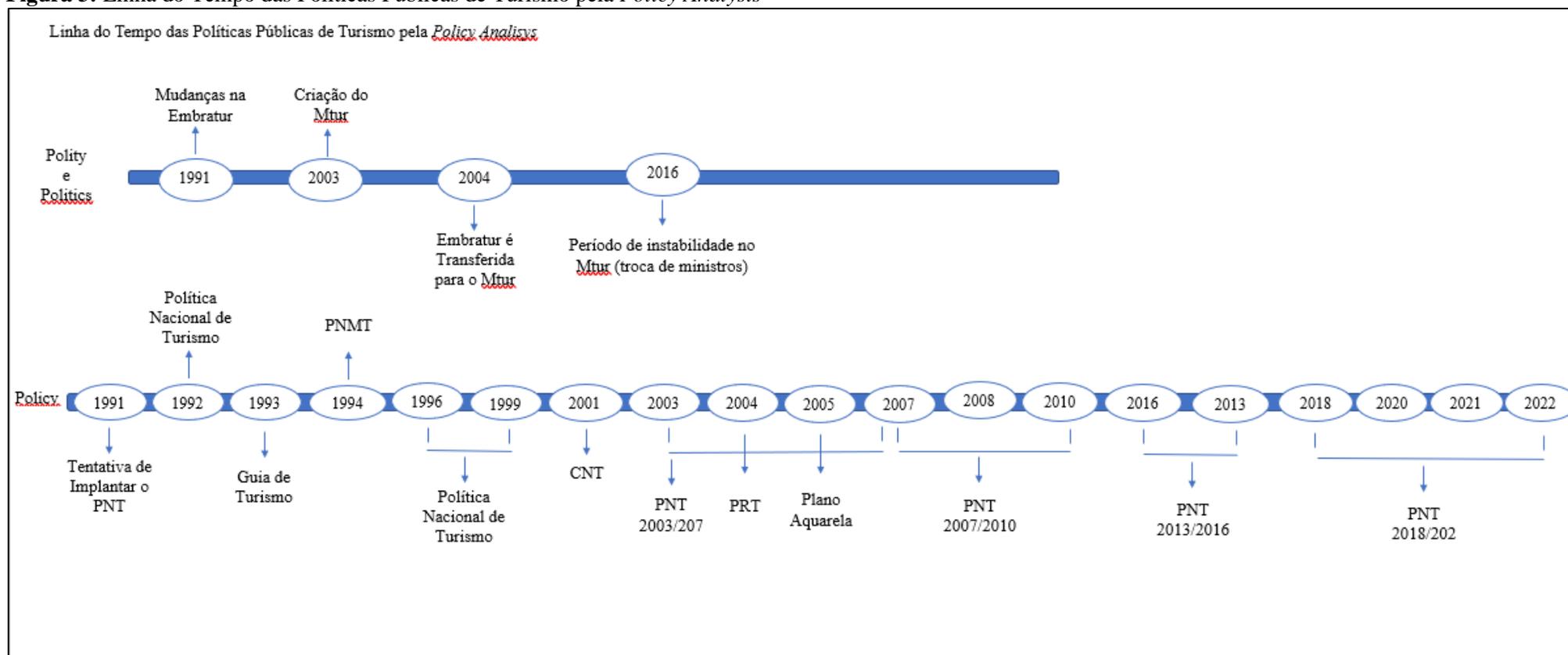


Fonte: André, Amanda Otilia (2021).

A partir da **Figura 2**, nota-se como a *polity* e a *politics* estão unidas no processo conflituoso que o Ministério da Cultura sofreu ao longo dos anos, passando por extinções e sendo recriado, até que atualmente tenha sido extinguido e criado em seu lugar a Secretaria Especial da Cultural. Além disso, com a *policy* também pode ser vista as criações e reformulações do conteúdo das políticas ao longo de outros governos.

Assim, foi feita também a Linha do Tempo das Políticas Públicas do Turismo, como pode-se observar com a **Figura 3**:

Figura 3: Linha do Tempo das Políticas Públicas de Turismo pela *Policy Analysis*

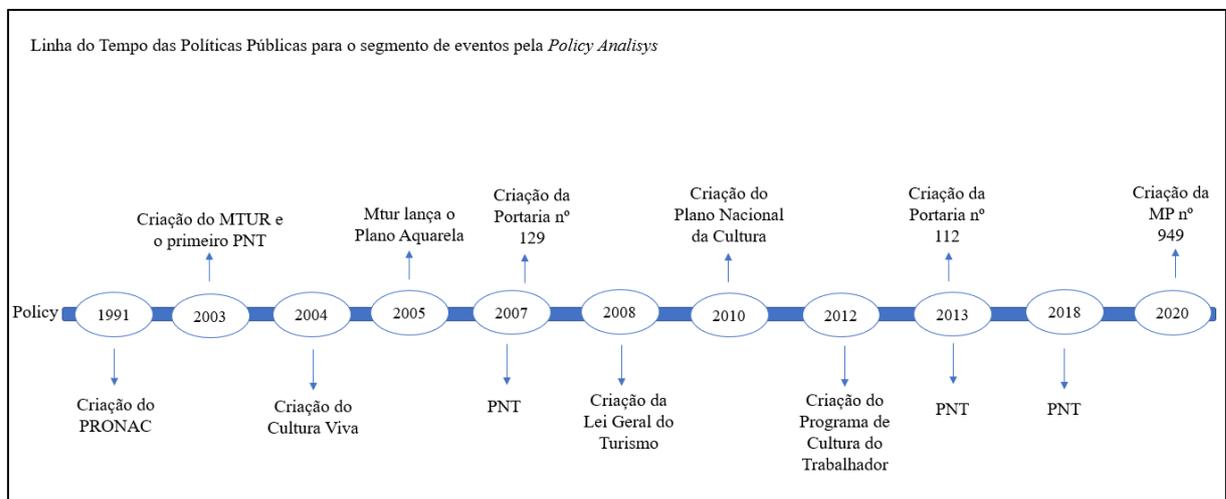


Fonte: André, Amanda Otilia (2021).

Com a **Figura 3**, é possível notar a dinâmica das políticas públicas tendo a dimensão estrutural e processual - *Polity* e da *Politics*, na qual ocorreram mudanças e criações de órgãos, além do período de instabilidade que o Ministério do Turismo passou no ano de 2016 com a troca de Ministros em um curto período de tempo, devido ao processo conflituoso que o Governo do país estava passando naquele momento com o *impeachment* da então Presidente Dilma. Nesse período o Ministério do Turismo sofreu com a troca de 4 Ministros, até se estabilizar 05 de outubro de 2016 com o Ministro Marx Beltrão que viria a ficar no cargo até o ano de 2018. Além disso, é possível observar também o contexto da produção material das políticas - *Policy* com as normatizações que foram sendo criadas ao longo dos anos e que favoreceram o segmento de Turismo, destacando os PNT que passaram a ser um instrumento importante para o desenvolvimento do Turismo no país, observando que no ano de 2016 até 2018 houve um lapso no tempo em que o PNT não foi restaurado, novamente devido aos conflitos do Governo.

Com isso, foi organizado também a Linha do Tempo para o segmento de Eventos com base nas Políticas Públicas de Cultura e Turismo:

Figura 4: Linha do Tempo das Políticas Públicas para o segmento de eventos pela *Policy Analysis*



Fonte: André, Amanda Otilia (2021).

A **Figura 4**, não destacamos a *Polity* e a *Politics* do segmento de eventos, uma vez que essas dimensões estão centradas justamente em outro setores e nas associações, sindicatos, entre outras entidades que vem representando o segmento, como a ABEOC, Associação Brasileira dos Promotores de Eventos, *International Congress and Convention Association*, *Convention & Visitors Bureau*. Já com a *Policy* é possível destacar as normatizações que impactaram o segmento de eventos ao fazer o apanhado das políticas de turismo e cultura, além disso, destaca-

se que possa existir outros direcionamentos para o segmento de eventos em outros setores, mas nesta pesquisa buscou-se o foco nas análises de cultura e turismo.

Assim, analisaram-se as políticas públicas de turismo e cultura durante o período de 1990 a 2020, priorizando-se aquelas que se referem ao segmento de eventos. O **Quadro 5** mostra tais políticas consultadas:

Quadro 5: Normatizações consultadas - Políticas públicas nacionais de turismo e cultura

Ano	Normatizações consultadas
1991	Lei Rouanet
2003	Plano Nacional de Turismo 2003 – 2007
2004	Programa Nacional de Cultura e Cidadania – Cultura Viva
2005	Plano Aquarela
2007	Plano Nacional de Turismo 2007 – 2010
2007	Portaria nº 129
2008	Política Nacional de Turismo – Lei Geral do Turismo
2010	Plano Nacional de Cultura
2012	Programa de Cultura do Trabalhador
2013	Plano Nacional de Turismo 2013 – 2016
2013	Portaria nº 112
2018	Plano Nacional de Turismo 2018 – 2020
2020	Medida Provisória nº 949

Fonte: Organizado pela autora (2021).

Em um segundo momento, utilizando-se o método proposto por Frey (2000), onde a análise das políticas públicas considera a realidade político-administrativa de países em desenvolvimento, como o caso do Brasil, que tem destaque quanto às condições peculiares em torno do desenvolvimento de políticas públicas e o que se tem como prioridades, destaca-se, com base na *polity*, que diz respeito ao sistema político, de acordo com o abordado nos itens 2.1, 2.2 e as normatizações no Quadro 4, que a estrutura política das instituições governamentais, como Ministério do Turismo e Ministério da Cultura, é alterada de acordo com o atual governo do país, já que cada governo possui uma visão de governança diferente.

Além disso, os próprios cargos relacionados a esses órgãos, como Ministro do Turismo e da Cultura, também são alterados de acordo com a mudança dos governos, podendo até mesmo existir mais de um Ministro por mandato. Isso influencia diretamente os Programas e Projetos atuais de um governo, já que em alguns casos quando há a troca nesses cargos, alguns trabalhos são encerrados para que possam começar novos, fazendo com que se perca alguns avanços já conquistados.

Além disso, no período considerado, nota-se que houve muitas mudanças nas instituições governamentais, desde criações, como extinção, além de alterações naquelas que já existiam. Observa-se isso com as três vezes que o Ministério da Cultura foi extinguido, no ano de 1990, e que foi recriado em 1992, mas novamente extinguido por um breve momento no ano de 2016, mas voltou a existir em poucos dias, e novamente extinguido no ano de 2019, como se encontra atualmente. Observa-se a criação de novos órgãos, como o Ministério do Turismo criado em 2003 e como a Secretaria Especial de Cultura em 2019 que em 2020 passou a fazer parte do Ministério do Turismo. Além disso, as mudanças dentro de órgãos já existentes, como a EMBRATUR que existia desde 1966 e passou por transformações, em especial a de 2004 quando a mesma passou a fazer parte do Ministério do Turismo.

Diante do cenário da *polity* durante esses anos, a *politic* que diz respeito ao processo político das políticas públicas, que é moldado de acordo com as mudanças na estrutura institucional que está cercada. Assim, observou-se as alterações nas Leis durante diferentes mandatos de governos evidencia que cada governo tenta atender as demandas sociais que surgem, no entanto, possuem visões diferentes reformulando as Leis de acordo com as demandas sociais, mas também, com sua compreensão, caso das reformulações que a Lei Rouanet sofreu ao passar dos anos, sendo criada em 1991, e sofrendo alterações nos anos de 1995 e 2019. Além disso, também pode ser observado como algumas dessas normatizações podem levar certo tempo para serem formuladas, processadas e então aprovadas, podendo passar por outros mandatos, como com a confecção do Plano Nacional de Cultura, qual começou a ser discutido no ano de 2005 e apenas em 2010 foi aprovado.

Outra característica importante da *politic* é observar como o cenário presente do país contribui com a forma como as normatizações são criadas, nota-se a urgência em 2020, devido a pandemia causada pelo Covid-19, para criar políticas que auxiliassem os setores nesse cenário, assim foram criadas: a Lei Aldir Blanc e as Medidas Provisórias e Leis específicas para apoiar o setor de eventos.

Assim, voltando-se para a *policy*, referente aos conteúdos concretos de uma política pública, nota-se que no segmento de eventos houve uma demora para que existissem

normatizações voltadas especificamente para a estruturação e incentivo para a realização de eventos, porém foram criadas normatizações com o objetivo de incentivar outros setores.

Nesse sentido, os eventos estavam citados indiretamente, fazendo com que esses instrumentos se tornassem importantes para o avanço do segmento de eventos, como a Lei Rouanet e os Pontos de Cultura criados pelo Programa Cultura Viva. Além disso, na área do Turismo, os eventos aparecem desde o primeiro Plano Nacional de Turismo, embora não fossem de maneira central, mas sim como um modo de alcançar os objetivos voltados para o turismo. Em 2005, com a confecção do Plano Aquarela, começou-se a abordar sobre a potencialidade que os eventos detinham no Brasil. Mas foi em 2010 com o Plano Nacional de Cultura que os eventos tiveram um foco maior e receberam atribuições para que o setor pudesse ser estimulado de forma correta. Assim, os próximos planos de turismo também trariam os eventos como um dos seus focos. O Plano Nacional de Turismo de 2013 que tinha como objetivo preparar o país para receber os megaeventos da Copa em 2014 e Olimpíadas em 2016, buscou mostrar os eventos como um setor importante para o desenvolvimento do Turismo e assim, do país, e com isso, o Plano Nacional de Turismo de 2018, trouxe em suas diretrizes a necessidade em priorizar o apoio aos eventos.

Quadro 6: *Policy Analysis* Nacional

<i>Polity - Dimensão Institucional</i>	<i>Politics - Dimensão Processual</i>	<i>Policy - Dimensão Material</i>
Alteração nas estruturas das organizações políticas com novas formações de Governo (Ministério do Turismo e Ministério da Cultura).	Alterações de Leis de acordo com os ideais de cada mandato do Governo (as mudanças que a Lei Rouanet nos anos de 1995 e 2019).	Criação e impacto que a Lei Rouanet exerceu no setor de eventos.
Alteração dos cargos políticos dentro dos órgãos, devido a mudança de Governo ou ocorrendo dentro de um mesmo Governo (como no caso dos Ministros de Turismo ou Cultura).	O ciclo de fase da criação de uma política pública, que em algumas ocasiões ultrapassa diversos Governos até que esteja pronta para serem lançadas (como a criação do Plano Nacional de Cultura).	Aparição dos eventos nos Planos Nacionais de Turismo.
Extinções e criações de novos órgãos políticos, e alterações nos já existentes (extinção do Ministério da Cultura; criação do Ministério do Turismo; e mudanças na EMBRATUR).	Influência que os acontecimentos que ocorrem na sociedade exercem sobre a criação de políticas públicas (como a urgência na criação de Leis durante a pandemia do Covid-19).	O impacto do Plano Nacional de Cultura para os eventos.

Fonte: Organizado pela autora (2021).

Com **Quadro 6** é possível visualizar as dinâmicas do desenvolvimento das políticas públicas a partir da Policy Analysis, no segmento de eventos no cenário nacional, nota-se como cada elemento das mesmas contribui para que as políticas fossem executadas e impactassem o território nacional relativa à realização de eventos. Novas formações de governo, com mudanças de cargos, e extinções, criações e recriações, trazem a *Polity* uma instabilidade política que acaba por refletir também no segmento de eventos, ao depender da estabilidade dos outros setores.

3.2 Policy Analysis no âmbito estadual - São Paulo

A partir da base das políticas públicas de âmbito nacional que foram levantadas dos setores de turismo e cultura, buscou-se fazer então o levantamento de dados similares no Estado de São Paulo, a fim de verificar a continuidade dessas políticas públicas propostas em nível hierárquico acima, nacional.

A importância do Estado de São Paulo no cenário nacional e até mesmo mundial evidencia-se considerando seu percurso histórico e sua trajetória de desenvolvimento. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente ao ano de 2020, o Estado de São Paulo possui uma área territorial de 248.219.481 km², com população estimada de 46.289.333 pessoas e densidade demográfica de 166.25 habitantes por km² (dado referente do ano de 2010). A fundação do estado deu-se durante o processo de ocupação e exploração pelos portugueses no século XVI. A economia em São Paulo teve marco importante na virada do século XVII para o XIX com a substituição de plantação de cana-de-açúcar para o café. Com o avanço da industrialização, o Estado foi prosperando e sendo palco de novidades como os primeiros carros. Com isso, o Estado paulista se tornou o maior parque industrial do país (BRASIL, 2021). O Estado, que tem 645 municípios, foi e continua sendo cenário importante para o turismo e a cultura nacional, recebendo turistas do mundo todo para as atrações que o mesmo oferece, sendo inserido dentro desses, os eventos culturais.

Atualmente, em relação a *policy* do Estado no âmbito do Turismo, sua estrutura se dá por meio do Secretário de Turismo Gilson Machado Neto.

A pesquisa documental foi feita a partir da consulta a dados disponíveis para acesso público em sites oficiais do Estado de São Paulo no 1º semestre de 2021. O período considerado também foi mantido, de 1990 a 2020, um período de 30 anos destacando as últimas realizações, como Planos, Leis, Programas, Agendas, Mapas Turísticos e demais mecanismos do órgão estadual em relação ao setor de eventos culturais no Estado de São Paulo.

Assim, apresenta-se no **Quadro 7** as normatizações que consideram o segmento de eventos em sua formulação, e que fazem com que haja a existência de políticas públicas na área de eventos:

Quadro 7: Normatizações consultadas no Estado de São Paulo

Ano	Normatizações consultadas
2006	Decreto nº 50.600 de 27 de Março de 2006
2011	Decreto nº 56.638 de 1º de Janeiro de 2011
2014	100 Destinos imperdíveis do Estado de São Paulo
2015	Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015
2017	Cartilha de Município de Interesse Turístico
2018	Guia de criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo
2019	Newletters de feiras e eventos de 2019
2019	Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET)
2019	Programa de Investimento no Setor de Audiovisual (Proav SP)
2019	Turismo em São Paulo
2019	Mapa Turístico do Estado de São Paulo
2020	Turismo SP 20-30
2020	Newletters de feiras e eventos de 2020
2020	Calendário de Eventos do Estado de São Paulo de 2020

Fonte: Organizado pela autora (2021).

A partir *Policy Analysis* (Frey, 2000), ao considerar a realidade político-administrativa do Estado de São Paulo, destacamos que a *policy*, ou seja, a estrutura política começa a ter contornos direcionados à eventos com o **Decreto Nº 50.600 de 27 de Março de 2006**, que instituiu na Secretaria de Turismo, o Conselho do Turismo Regional Paulista. Nele, os eventos aparecem como uma das atribuições do Conselho, sendo citados promoção da realização e captação de eventos com o intuito de minimizar os efeitos da sazonalidade. Segundo o Decreto, no item “X - *incentivar o intercâmbio com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais, para promover a realização e a captação de eventos no sentido de minimizar os efeitos da sazonalidade;*” (BRASIL, 2006).

Já o **Decreto Nº 56.638 de 1º de Janeiro de 2011**, organiza a Secretaria de Turismo e em sua estrutura o Conselho Estadual do Turismo. Nesse, os eventos aparecem também na

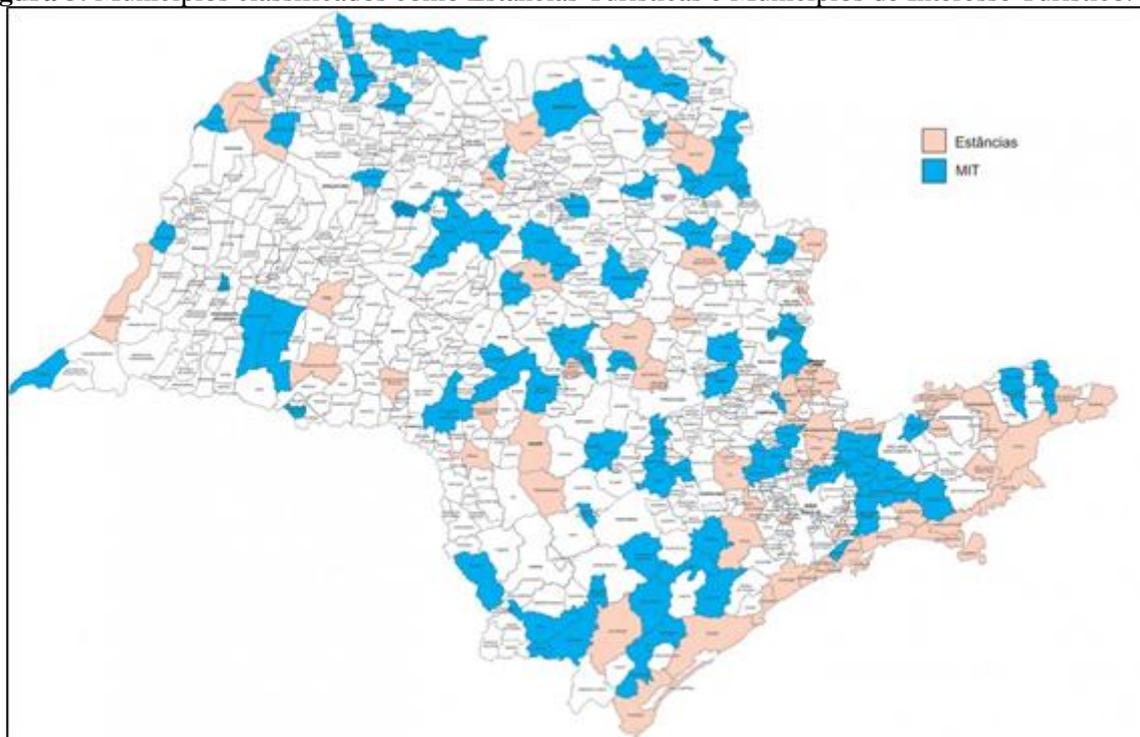
estrutura da Secretaria, sendo vinculados pela entidade Companhia Paulista e Turismo (CPETUR). A entidade aparece novamente no Conselho Estadual de Turismo, como representante de órgãos e entidade estaduais, juntamente com a Associação Brasileira de Empresas de Eventos do Estado de São Paulo (ABEOC-SP), Associação Brasileira de Folclore, Sindicato de Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras, Congresso e Eventos do Estado de São Paulo (SINDIPROM) e o São Paulo Convention & Visitors Bureau (SPCVB).

Assim, foi identificado a *Policy*, o conteúdo das políticas no Estado, sendo elas:

Em 2014, a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo lançou a cartilha “100 Destinos Imperdíveis do Estado de São Paulo” para apresentar as atrações presentes no Estado. Os eventos são citados como uma das atrações para serem vistas em termos gerais. É citado também os eventos religiosos como um dos componentes que atraem visitantes para cidades em que o Turismo Religioso é o foco. Também é citado A Festa do Peão de Boiadeiro, como um evento característico do País e que recebe muitos visitantes a cada edição. Segundo a cartilha “São Paulo é o mais importante polo econômico da América Latina e conta com a maior concentração de eventos culturais do país. Estima-se que a cidade concentra mais de 100 mil eventos por ano, um a cada 5 minutos.” (SÃO PAULO, 2014).

Primeiramente, nota-se que no Estado de São Paulo destaca-se importantes normatizações voltadas para o turismo devido a seu impacto ao longo dos anos, como a criação da **Lei Complementar Nº 1261, de 29 de abril de 2015** que estabelece condições para a classificação das Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico do estado. A primeira criação foram as Estâncias Turísticas, destinadas às cidades que já eram destinos consolidados do turismo e que possuíam infraestrutura e serviços turísticos. Posterior a isso, foi implementada também a lei de Municípios de Interesse Turístico (MIT) destinada a municípios que possuíam potencial turístico. Ambas as classificações atendem diversos municípios do estado e são responsáveis por proporcionar recursos financeiros para que o turismo cresça e se desenvolva ainda mais nessas localidades. A seguir a **Figura 5** mostra os municípios classificados:

Figura 5: Municípios classificados como Estâncias Turísticas e Municípios de Interesse Turístico.



Fonte: Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (2018).

Em 2017, a Secretaria lançou a Cartilha de Município de Interesse Turístico, com orientação de acordo com a referida Lei que abordou as condições e requisitos sobre as Estâncias e Municípios de Interesse Turístico. O Turismo de Negócios e Eventos aparece como um dos segmentos listados para que um Município seja classificado como Estância Turística ou de Interesse Turístico. Além disso, a Lei também traz definições dos segmentos listados e assim, os eventos são citados no Turismo Cultural, com os eventos culturais, e no Turismo Religioso, com os eventos relacionados às religiões. A Cartilha traz também um passo a passo de como o Município deve criar o Plano Diretor de Turismo, sendo os eventos um dos componentes para o inventário do município.

No ano seguinte, em 2018, a Secretaria lançou o “Guia de criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo”, o documento teve como objetivo apresentar orientações para a criação de um Conselho Municipal de Turismo. Os Promotores de Eventos aparecem como um dos membros que compõem os Conselhos. Os eventos também são como um dos pontos que compete ao Conselho, sendo citados em propor programas e projetos que visem aumentar o fluxo de turistas de eventos, além de também apoiar a Prefeitura na realização de eventos na cidade. A elaboração de um Calendário de Eventos aparece como uma das propostas para o desenvolvimento da atividade turística.

Em 2019 foi elaborado pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo Newletters de feiras e eventos de 2019. Além disso, também foi feito um balanço geral de 2019 trazendo resultados do impacto que tais eventos tiveram.

No mesmo ano, a Secretaria anuncia a criação do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), organizado pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (SETUR SP) e que tem como objetivo coletar e analisar dados para compreender os visitantes do Estado de São Paulo. As análises feitas são de importância para amparar o desenvolvimento do turismo, viagens e eventos, direcionando as necessárias ações e planejamentos para os setores.

Ainda em 2019, é lançado o Programa de Investimento no Setor de Audiovisual (Proav SP), feito do Governo de São Paulo e sendo uma iniciativa do Desenvolve SP e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, o Programa tem como objetivo oferecer linhas de financiamento para as empresas da indústria audiovisual do estado de São Paulo. Na listagem das empresas e atividades que podem se beneficiar com as linhas de financiamento aparecem: Filmagem para festas e eventos; produção teatral e produção musical.

É lançado também em 2019 o “Turismo em São Paulo”, material feito em formato de livro, catálogo e folder para divulgar o turismo no Estado. Os eventos aparecem listados como um dos 10 motivos para o porquê de escolher São Paulo para visitar. Os eventos também são citados quando se é elaborado na cartilha o histórico e cultural do estado, citando os eventos culturais que acontecem em todo o estado.

Também é lançado em 2019 o “Mapa Turístico do Estado de São Paulo”, criado para divulgar e facilitar o acesso dos turistas para todas as atividades turísticas presentes no Estado. Os eventos aparecem no item Histórico & Cultural, como parte deste segmento, são citados a Festa do Peão e Folia dos Reis

Já em 2020, é lançado o “Turismo SP 20-30”, Plano estratégico de desenvolvimento do turismo no estado de São Paulo, desenvolvido pela SETUR, que conta com diretrizes, objetivos, metas e mecanismos com o objetivo de transformar o estado em referência nacional e internacional para o turismo. Os eventos são citados como uma das estratégias para que tal fato aconteça, sendo desenvolvido na diretriz de marketing e comunicação, e tendo como meta ampliar o fluxo turístico de viagens de eventos, além disso, aparece também como uma das estratégias para a diretriz, citando o apoio a promoção e realização de feiras e eventos nacionais e internacionais.

Em 2020 também foi elaborado pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo Newletters de feiras e eventos de 2020. Além disso, também foi feito um balanço geral de 2020 trazendo resultados do impacto que tais eventos tiveram.

Ainda em 2020 a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo lança o Calendário de Eventos do Estado de São Paulo de 2020, que conta com os eventos cadastrados na Secretaria e que acontecem ao longo do ano em todo o Estado.

Quadro 8: *Policy Analysis* Estadual

<i>Polity - Dimensão Institucional</i>	<i>Politics - Dimensão Processual</i>	<i>Policy - Dimensão Material</i>
Criação de órgãos que impactaram no setor de eventos (Conselho do Turismo Regional Paulista e o Conselho Estadual do Turismo).	As iniciativas dos órgãos governamentais com o objetivo de estimular a realização dos eventos (como a cartilha de MIT; elaboração do calendário de eventos; CIET; Proav SP; e Turismo SP 20-30).	A criação de materiais com o objetivo de promover o Estado e consequentemente os eventos (como a cartilha “100 Destinos Imperdíveis do Estado de São Paulo”; “Turismo em São Paulo”; e o Mapa Turístico do Estado de São Paulo).
	Decisões de materiais feitos para a divulgar a realização dos eventos no Estado (como o calendário de eventos; e as newsletters dos eventos organizadas após o fim dos mesmos).	A criação de leis em consonância com a esfera nacional como a Lei Complementar Nº 1261, de 29 de abril de 2015.

Fonte: Organizado pela Autora (2021).

Ao observar o **Quadro 8**, nota-se que o Estado de São Paulo tem nos eventos um dos pontos importantes para o desenvolvimento do Estado, e apesar de ainda existirem poucas iniciativas e materiais completamente voltados para os eventos, os mesmos conseguem se encaixar nos materiais, sobretudo voltados para o turismo.

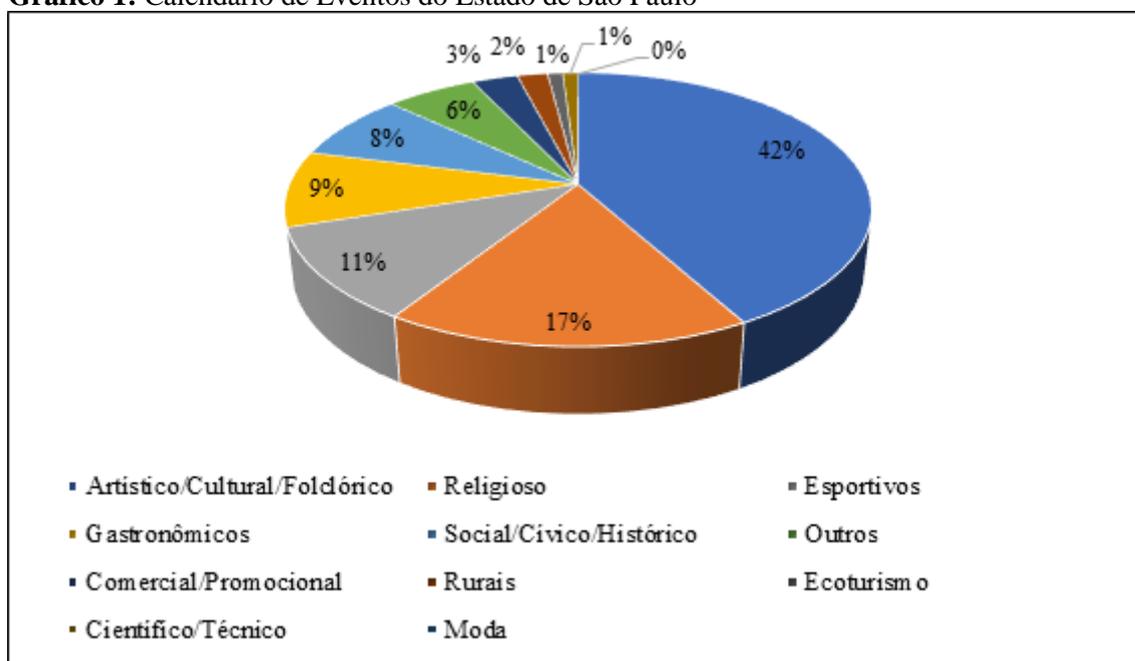
3.3 Eventos Culturais no Estado de São Paulo

Diante dos dados consultados e levantados, diante das políticas implementadas que agregaram crescimento para o segmento de eventos, escolheu-se como material de apoio a última versão do Calendário de Eventos do Estado de São Paulo do ano de 2020 (disponível para acesso público). Os dados de 2020, embora tenham sido a maioria cancelados pela Pandemia, representam todo o universo dos eventos do Estado de São Paulo, já que vinham ocorrendo há muitos anos e esse instrumento tenha sido organizado em 2019 pelos representantes públicos. Nele, estão presentes 151 municípios do Estado que realizam eventos mais a Capital paulista totalizando 152.

A fim de relacionarmos com a teoria, verificando os tipos de eventos culturais que aparecem entre festas, festivais, aniversários, feiras, desfiles, congresso e campeonatos. Logo, filtrando a realização de eventos nas categorias Artístico, Cultural e Folclórico, por ser estas que aparecem no documento e, por ser possível relacionar com a área cultural.

O Calendário de Eventos do Estado de São Paulo é disponibilizado pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e tem como objetivo divulgar a imagem dos destinos turísticos do Estado. Os Eventos que aparecem na lista são aqueles cadastrados pelo município. Dessa forma, o Calendário de 2020 traz o âmbito do setor de eventos do Estado de São Paulo. O **Gráfico 1** a seguir apresenta a tipologia de eventos realizados:

Gráfico 1: Calendário de Eventos do Estado de São Paulo



Fonte: Organizado pela autora (2021).

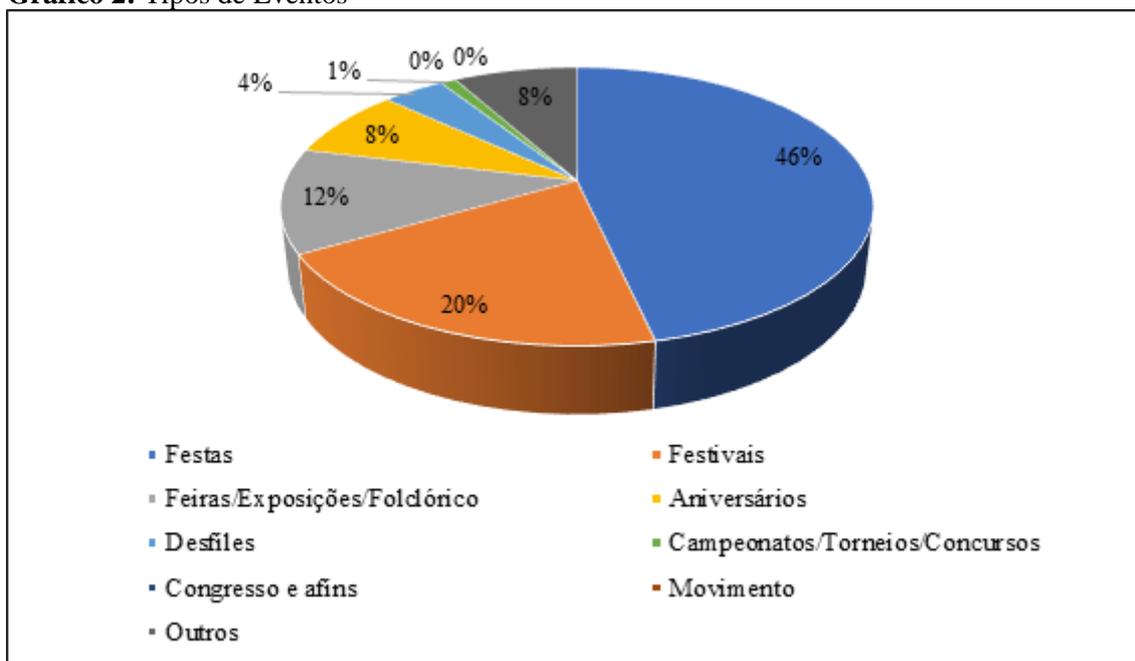
O **Gráfico 1** mostra a composição dos eventos do Estado que totalizou 971 eventos, sendo classificados como: 405 (42%) Eventos Artístico/Cultural/Folclórico, 160 (17%) Eventos Religiosos, 107 (11%) Eventos Esportivos, 85 (9%) Eventos Gastronômicos, 81 (8%) Eventos Social/Cívico/Histórico, 30 (3%) Eventos Comercial/Promocional, 20 (2%) Eventos Rurais, 12 (1%) Eventos de Ecoturismo, 07 (1%) Eventos Científico/Técnico, 03 (0%) Eventos de moda e 61 (6%) Eventos que não foram denominados, ficando assim como Outros.

Observa-se por essas informações que no Estado de São Paulo é realizado um número considerável de eventos durante o ano, já que como observado em algumas das normatizações citadas acima, os eventos são vistos como essenciais para a movimentação do estado, sendo citados na cartilha “100 Destinos imperdíveis do Estado de São Paulo” como também no

material “Turismo em São Paulo”, assim, nota-se como o Estado busca promover a realização dos mesmos. Além disso, outro ponto que deve ser levado em consideração para o estímulo da realização de eventos que o Estado exerce está na área do turismo, já que como apresentado no Decreto Nº 50.600, os eventos são vistos e devem ser estimulados para diminuir a sazonalidade turística em todo Estado.

Diante das observações acima, relacionando-se a *Policy Analysis* (FREY, 2000), nota-se que as normatizações citadas são os instrumentos, mas também, ao mesmo tempo ações de políticas públicas utilizadas como estímulo para a realização dos eventos, sendo vistos como a dimensão *policy*. Essa por sua vez, depende dos arranjos institucionais para ser planejada, ou seja, da dimensão *polity*, que no caso das normatizações aqui apresentadas são propostas pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, como estrutura administrativa responsável. Além disso, nota-se também que o estímulo para a realização dos eventos também estão voltados para o setor econômico do estado, sendo vistos como um fator lucrativo e que traz saldos positivos para o estado, desse modo, esse cenário relaciona-se com a dimensão *politics* que compreende o processo político, sendo considerado muitas vezes como conflituoso, como o caso econômico, em que Frey (2000) afirma que exerce forte impacto durante a *politics*, que afeta também a *polity*.

Considerando-se a classificação somente dos eventos culturais, a análise dos 42% de Eventos Artístico/Cultural/Folclórico traz a tipologia de eventos que são desenvolvidos e realizados no Estado, como mostra o **Gráfico 2** a seguir:

Gráfico 2: Tipos de Eventos

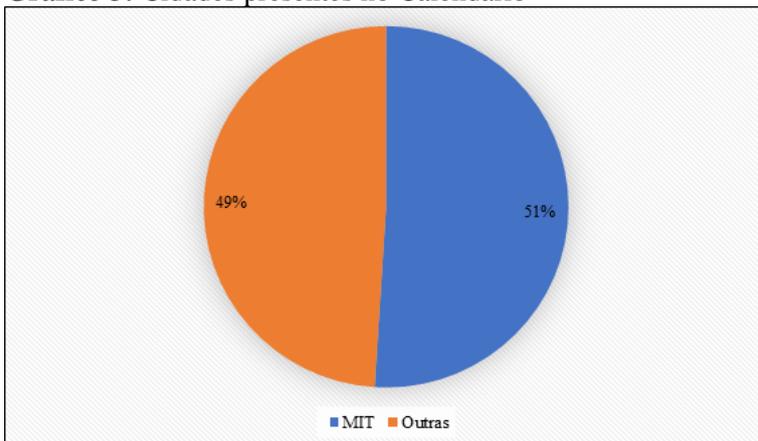
Fonte: Organizado pela autora (2021).

O **Gráfico 2** apresenta entre os 405 (42%) Eventos classificados como sendo Eventos Artístico/Cultural/Folclórico: 186 (46%) Festas, 82 (20%) Festivais, 47 (12%) Feiras/Exposições/Mostras, 31 (8%) são Aniversários, 18 (4%) Desfiles, 06 (1%) Campeonatos/Torneios/Concursos, 01 (0%) Congresso e afins, 01 (0%) Movimento e 33 (8%) eventos que não foram classificados, ficando assim como Outros.

Observa-se com o gráfico que grande parte dos eventos presentes são classificados como Artístico/Cultural/Folclórico, além dos diferentes tipos dentro dessa classificação. Nesse sentido, citando a *polity*, pode-se citar normatizações do Estado de São Paulo que visam a promoção desses eventos, como o Decreto nº 56.638 de 1º de Janeiro de 2011, em que é criado o Conselho Estadual do Turismo e adicionado participações de diversas instituições que envolvem os eventos, como a Associação Brasileira de Folclore.

Além disso, a Associação Brasileira de Folclore, pode também ser vista como uma atribuição para os processos políticos, *Policy*, envolvendo os eventos que possuem relação com o folclore. Outra normatização que proporcionou investimento para os eventos Artístico/Cultural/Folclórico foi o Proav SP, que proporciona linhas de investimentos para eventos como produção musical.

O Estado de São Paulo conta com 645 municípios, no qual, diante dos dados da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, 139 são classificados como Municípios de Interesse Turístico. Com base nesses dados, foi observado no Calendário, as cidades MIT que estão presentes no mesmo, como mostra o **Gráfico 3** a seguir:

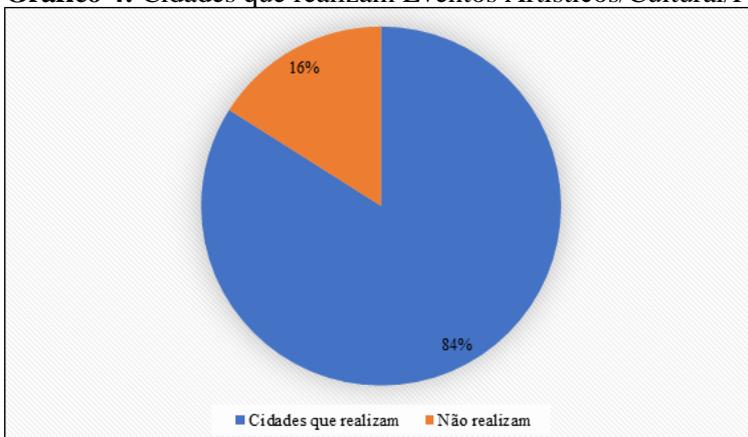
Gráfico 3: Cidades presentes no Calendário

Fonte: Organizado pela autora (2021).

O **Gráfico 3** traz que, entre as 152 cidades que estão presentes no calendário para a realização de eventos, 77 (51%) estão entre as cidades classificadas como MIT e as outras 75 (49%) não.

A relação entre as cidades classificadas como MIT e os eventos se dá devido ao destaque que os eventos exercem na Cartilha de Interesse Turístico, já que o Turismo de Eventos aparece como um dos elementos para que os municípios sejam determinados como MIT, além de também a cartilha incentivar a realização dos eventos, sendo que eles também deverão estar presentes no Plano Diretor de Turismo dos municípios. Assim, observa-se que um pouco mais da metade das cidades presentes no calendário são MIT, concretizando a importância da realização dos eventos nesses municípios.

Com base nessas informações, foi analisado também quantas dessas 152 cidades realizam eventos Artísticos/Cultural/Folclórico, como mostra o **Gráfico 4** abaixo:

Gráfico 4: Cidades que realizam Eventos Artísticos/Cultural/Folclórico

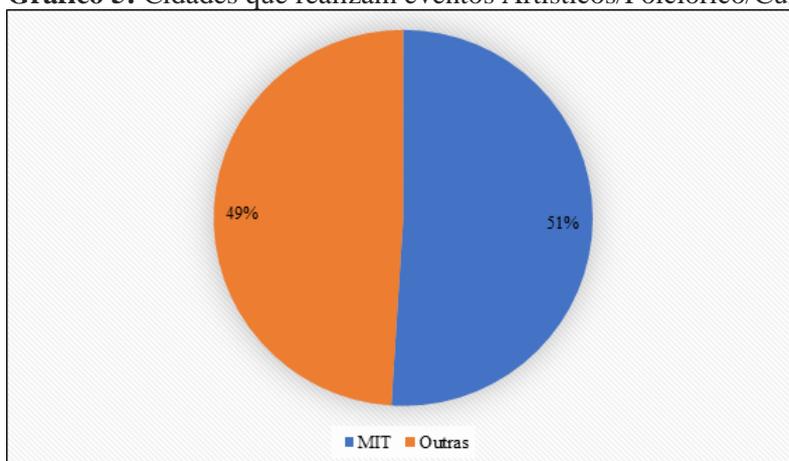
Fonte: Organizado pela autora (2021).

O **Gráfico 4** representa a quantidade de cidades presentes no calendário de eventos de 2020 que realizam eventos Artísticos/Folclórico/Cultura, sendo um total de 127 entre as 152 presentes.

Nota-se que em sua grande maioria as cidades presentes no calendário realizam os eventos Artísticos/Folclórico/Cultural, validando as informações discutidas anteriormente no Gráfico 2 em que são listadas normatizações que contribuem para a realização dos eventos Artístico/Cultural/Folclórico. Além disso, outro fator que auxilia para expor a favorável contribuição desse segmento de eventos no Estado, é a afirmação do próprio Estado na cartilha “100 destinos imperdíveis do Estado de São Paulo” declarando que São Paulo tem a maior concentração de eventos culturais do país.

A partir dos **Gráficos 3 e 4**, foi feita a análise de quais cidades entre as 127 que realizam os eventos Artísticos/Folclórico/Cultural, estão entre as classificadas como MIT, como observado no **Gráfico 5**:

Gráfico 5: Cidades que realizam eventos Artísticos/Folclórico/Cultural e são MIT



Fonte: Organizado pela autora (2021).

No **Gráfico 5**, observa-se que entre as 127 cidades que realizam os eventos Artísticos/Folclórico/Cultural, 65 (51%) estão entre as cidades classificadas como MIT, e as outras 62 (49%) cidades não são. Relacionando as cidades MIT com o segmento de eventos, tendo como resultado que a maioria das cidades são classificadas como MIT, comprovando que esses municípios realizam não apenas eventos, mas eventos Artístico/Folclórico/Cultural, representado por 51% das cidades do Estado.

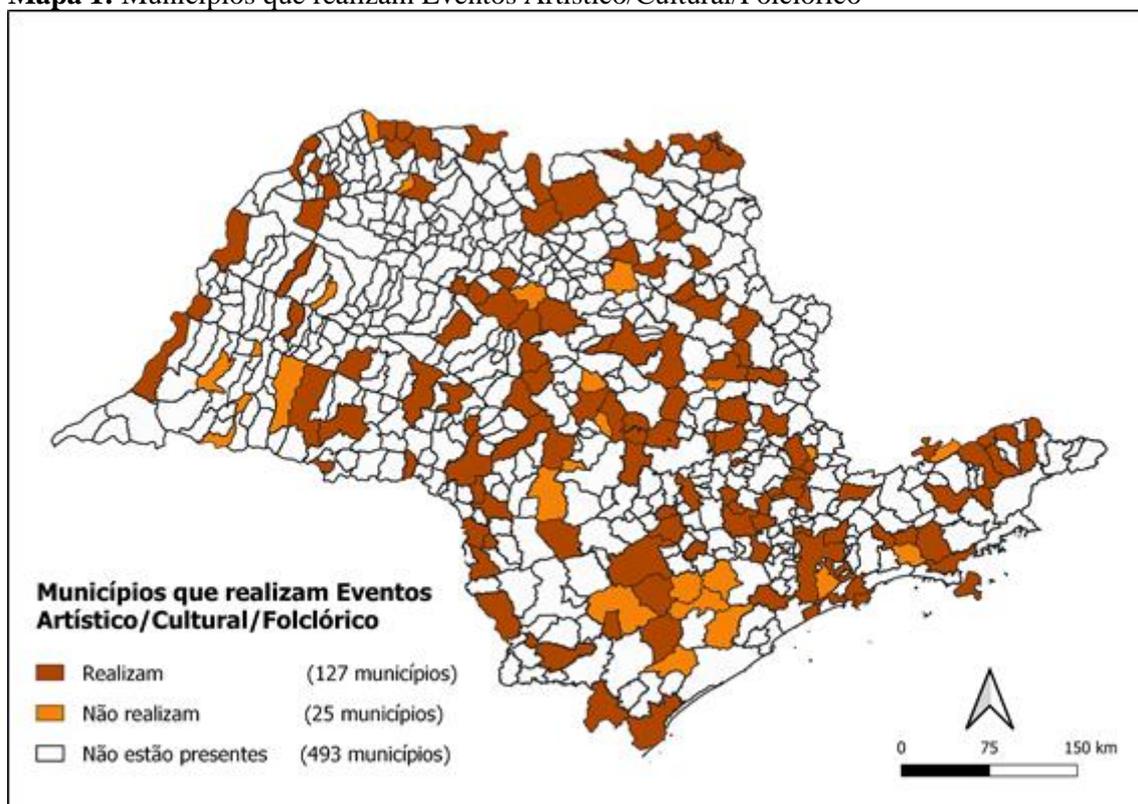
A cidade de São Paulo aparece no Calendário de Eventos e realiza os eventos artístico/folclórico/cultural, mas não aparece entre as classificadas como MIT, uma vez que a mesma é considerada como um destino indutor já que é capaz de atrair um fluxo significativo de turistas, devido a isso, a mesma não aparece entre os resultados, mas não deve ser

desconsiderada, já que possui impacto expressivo no setor de eventos e também é palco de eventos culturais importantes para o país, conforme pode ser visualizado no Anexo A.

3.4 Representação territorial dos eventos culturais

Diante dos dados apresentados, para contextualizar os eventos culturais no território do Estado de São Paulo, pensando em um eixo geográfico de realização buscou-se saber se as políticas implementadas evidenciam a questão do território com vistas ao crescimento e desenvolvimento regional para eventos (como acontece no caso do turismo). Logo, a seguir tem-se o **Mapa 1**, com os municípios que realizam os eventos culturais.

Mapa 1: Municípios que realizam Eventos Artístico/Cultural/Folclórico



Fonte: IBGE (2020).

Organização e Elaboração: André, Amanda Otilia (2021).

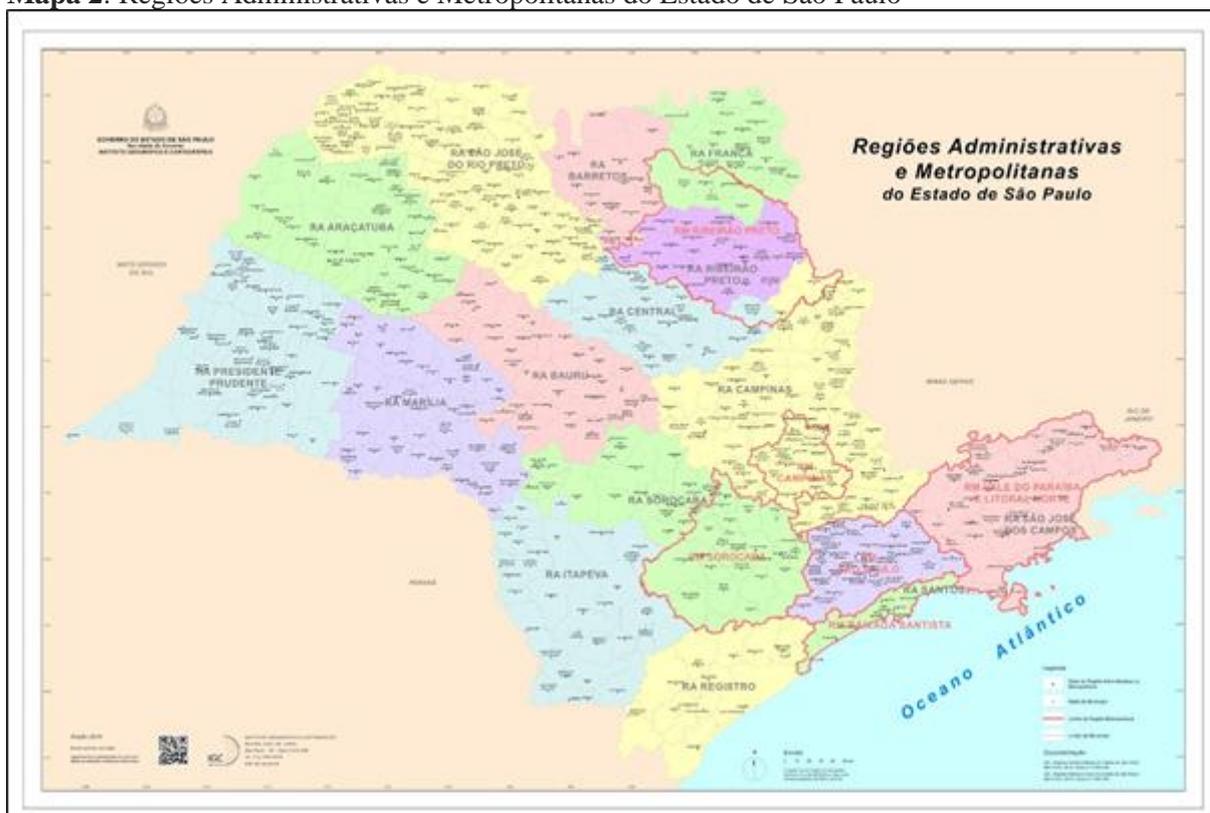
O **Mapa 1** refere-se aos 152 municípios que estão presentes no Calendário de Eventos, sendo classificados como aqueles que realizam eventos artístico/cultural/folclórico.

Pode-se observar a ocupação da realização dos eventos em todo o Estado de São Paulo. Em primeiro momento percebe-se a quantidade de municípios que não estão presentes no Calendário de Eventos, mostrando que muitos municípios ainda precisam ser incluídos no

calendário do estado num total de 493. Observou-se que na região noroeste do Estado, os municípios que realizam eventos culturais aparecem em menor proporção, sendo os lindeiros ao Rio Paraná aqueles que realizam os eventos como: Presidente Epitácio, Panorama, Castilho, Rubinéia e Santa Clara d'Oeste.

A seguir, nota-se que a maioria dos municípios presentes nas outras regiões realizam eventos artístico/cultural/folclórico. Também se observou que os municípios que realizam os eventos estão dispersos no território do estado, e que eles acontecem em diversas regiões. Nota-se também que os municípios geralmente estão localizados próximos um do outro, sendo poucos os que não são vizinhos. Além disso, devido a divisão administrativa de regiões do Estado, faz com que a maioria das cidades que se encontram próximas pertençam à mesma região, ou façam divisa com outra. Como por exemplo a região de Santos que se encontra Santos, Guarujá e São Vicente. Assim, observa-se abaixo o **Mapa 4** das Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo:

Mapa 2: Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo



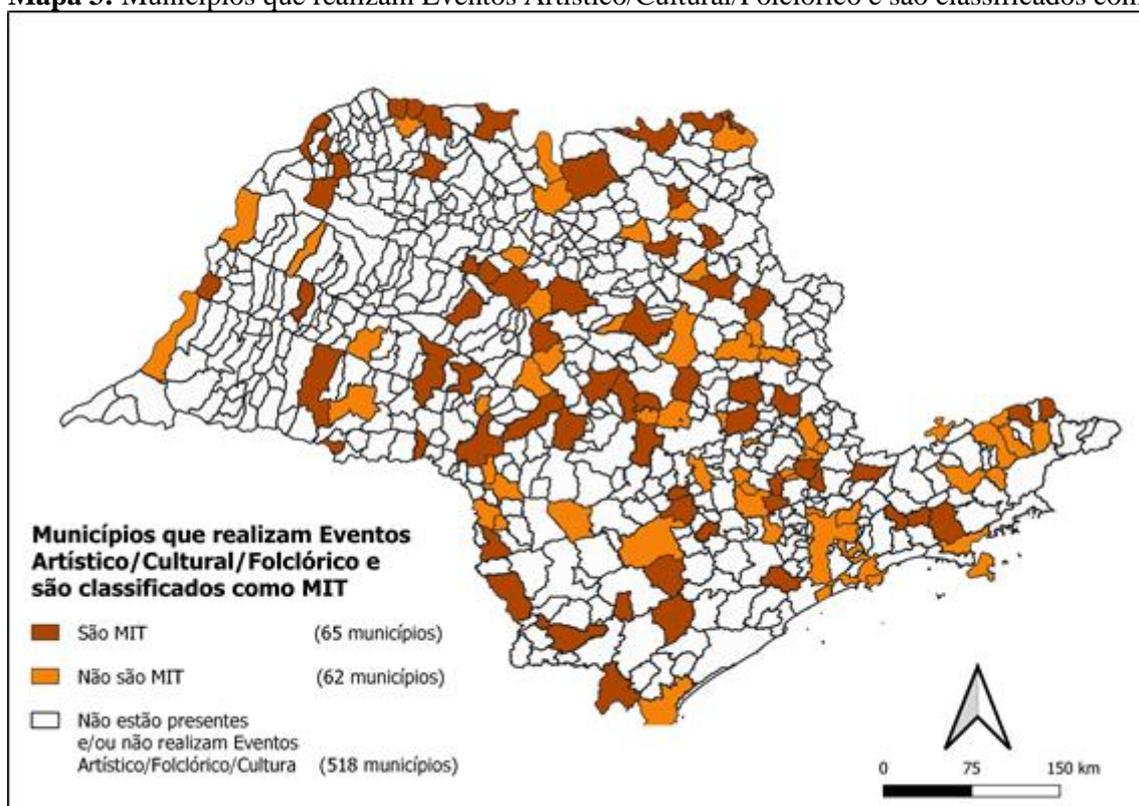
Fonte: Instituto Geográfico e Cartográfico (2019).

Com isso, a expressividade dos eventos no território, se faz pelas políticas implementadas que ao analisar pelas dimensões propostas por Frey (2000), nota-se aspectos para que essas condições fossem atingidas. Nesse sentido, analisando as

organizações administrativas que contribuíram para que tal cenário fosse posto, tem-se como foco as instituições principalmente formadas pelo Estado de São Paulo, assim como as da cidade de São Paulo, desse modo, pensando-se na *polity*, tem-se a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, responsável por grande parte das ações e normatizações que contribuíram para o avanço das políticas públicas voltadas para os eventos culturais no Estado, e além disso, dentro da SETUR, estão presentes setores que também contribuíram para esses avanços, como o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), Conselho Estadual de Turismo e o Conselho do Turismo Regional Paulista.

Ao relacionarmos a atividade turística, o **Mapa 3** mostra que muitos dos municípios MIT, que é uma classificação importante para desenvolver o turismo em uma localidade, realizam os eventos Artístico/Cultural/Folclórico.

Mapa 3: Municípios que realizam Eventos Artístico/Cultural/Folclórico e são classificados como MIT



Fonte: IBGE (2020).

Organização e Elaboração: André, Amanda Otilia (2021).

O **Mapa 3** refere-se aos 127 municípios que realizam eventos artísticos / cultural / folclórico, sendo classificados entre aqueles que são considerados como MIT. Nele observa-se que a divisão entre os municípios que são e não são MIT é balanceada, todavia há em sua maioria municípios MIT.

Diante disso, a importância que a classificação MIT traz para os municípios se dá devido aos recursos financeiros que essas cidades recebem para desenvolver as atividades turísticas, sendo os eventos uma dessas atividades. Além disso, os eventos artístico/cultural/folclórico vem representando um percentual significativo entre os eventos realizados no Estado, e essa ocorrência se dá pela relação entre os mesmos com a atividade turística.

A partir dos eventos que ganham âmbito turístico pela movimentação que promovem, eles englobam diversas categorias, os festivais, festas, campeonatos, aniversários e peças de teatro. Desse modo, a procura por estes eventos se torna numerosa, além de serem procurados por públicos variados. Com isso, esses eventos contribuem para o crescimento das atividades turísticas, trazendo turistas para as localidades e diminuindo a sazonalidade do local.

Logo, a relação entre esses eventos com os municípios MIT é justificada diante dos requisitos que os municípios MIT requerem, como por exemplo possuir atrativos turísticos voltados para algum segmento turístico, sendo o Turismo de Negócios e Eventos um deles, e assim, os eventos artístico/folclórico/cultural são beneficiados.

Desse modo, nota-se o impacto que os eventos culturais vêm exercendo no segmento de eventos no Estado de São Paulo, sendo apoiados pelos instrumentos de promoção a realizações dos mesmos como apresentados aqui. Além, da sua inserção, seguindo a linha de desenvolvimento nacional para o segmento, nas normatizações tanto de cultura quanto na atividade turística do Estado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os eventos tiveram uma evolução ao longo dos anos, acompanhando as mudanças da sociedade e as necessidades de cada era. Com a ampliação do conceito de cultura na sociedade, que passou a ser vista também como manifestações por meio da linguagem e diversas artes, os eventos culturais passaram a serem vistos como patrimônio imaterial, uma vez que os mesmos podem expressar, por meio de expressões artísticas, a cultura.

Assim, como afirmou Ali-Knighte Robertson (2006), muitos eventos culturais estão, atualmente, concorrendo com grandes eventos, que realizam-se geralmente em metrópoles, no que diz respeito aos impactos econômicos e socioculturais que geram, no entanto, a partir da análise desses eventos no âmbito do Estado de São Paulo percebeu-se que eles representam uma fatia expressiva relacionada a esses impactos em nível regional.

Com o surgimento e fortalecimento do turismo, os eventos culturais se tornaram importante para o setor, proporcionando impactos relevantes e favoráveis para a área. Para o Ministério do Turismo (BRASIL, 2010), alguns dos benefícios que o Turismo Cultural traz é a valorização da identidade cultural e o resgate da cultura. Diante disso, com os eventos também é possível promover a localidade que os mesmos estão acontecendo, devido a divulgação e exposição que eles trazem. Isso pode ser expressado devido a autenticidade que os eventos transmitem, impactando assim de forma positiva o setor turístico (DERRET, 2006).

Devido a isso, os eventos começaram a ganhar destaque também nas políticas públicas, sendo entrelaçados com as políticas de turismo e cultura, uma vez que os eventos fazem parte de ambos os setores. Para que isso fosse possível, com o passar dos anos, o estudo das políticas públicas foi se firmando e se mostrando necessário, isso foi possível devido ao objetivo que uma política pública carrega que é a de resolver um problema relevante para uma sociedade. Assim, as políticas foram contribuindo para avanços em diversos setores da sociedade, sendo o segmento de eventos um deles. Isso ficou nítido no ano de 2002, quando foi realizada a primeira pesquisa no mercado de eventos no Brasil, sendo que um dos objetivos da pesquisa era levantar dados para que fosse possível dimensionar o setor e organizar as políticas necessárias para o desenvolvimento do segmento. A pesquisa ganhou continuidade no ano de 2013, mostrando que a preocupação com o setor de eventos continua presente.

Desse modo, o trabalho realizou a pesquisa bibliográfica e levantamento a fim de identificar o histórico das políticas públicas para eventos no contexto nacional, partindo do setor cultural e turístico. E assim, notou-se a evolução do setor de eventos diante das normatizações, sendo citados em Planos Nacionais de turismo e cultura, e ganhando reconhecimento no Plano

Nacional de Turismo de 2013 no qual é citado como prioridade o apoio para a realização dos eventos, além de serem incluídos como prioridade nas políticas públicas de turismo em edições subsequentes.

Além disso, observou-se a aplicação das políticas públicas na realização dos eventos no Estado de São Paulo, o que foi realizado com a pesquisa nos sites oficiais do Governo, e que resultou no encontro de mapas, calendários, cartilhas, leis, entre outras normatizações, como instrumentos para a promoção dos eventos culturais no estado, sendo utilizados para divulgação, adequação dos eventos e apoio para a realização dos mesmos. Mas principalmente, esses materiais evidenciam a importância desse segmento para o desenvolvimento regional/local no território.

Com o apoio do instrumento Calendário de Eventos do Estado de São Paulo de 2020 foi possível levantar dados quali-quantitativos acerca da realização dos eventos culturais no Estado, observando que em sua maioria os eventos realizados em todo Estado são classificados como Artístico/Cultural/Folclórico, mostrando resultados positivos diante das normatizações utilizadas pelo Estado para o apoio aos eventos.

Assim, a análise do segmento de eventos culturais a partir das políticas públicas de turismo e cultura orientadas pelo Estado de São Paulo de 1990 a 2020, no qual se aprofundou no setor de turismo e cultural e seu histórico de políticas públicas, buscou compreender as relações entre os mesmos com os eventos culturais e assim descobrir as políticas voltadas para os eventos no Estado de São Paulo.

Além disso, com base nos dados levantados pelo calendário de eventos do Estado de São Paulo 2020 foi possível realizar a criação de mapas que possibilitaram a visualização do impacto dos eventos no território do Estado, deixando nítido que os eventos acontecem por todo território, mesmo que em algumas regiões não sejam numerosos. Também notou-se que muitos municípios ainda não estão presentes no calendário, fazendo com que seja necessário reforçar para esses a importância do cadastramento de seus eventos, uma vez que o calendário é utilizado como ferramenta de promoção das localidades.

Destaca-se que as políticas públicas que compõem o segmento de eventos variam desde as Leis que impactaram os setores de Turismo, como a Lei Geral do Turismo, assim como, as que impactaram o cultural, como a Lei Rouanet, em que ambas funcionaram como motivadores para a promoção dos eventos. Além disso, ao trazer as normatizações geradas, essas políticas podem passar por reformulações e adequações de acordo com as mudanças de Governos, e que as mesmas são em sua grande maioria propostas por órgãos como Secretarias e Ministérios, no qual buscam formular materiais para atender os critérios propostos pelas Leis e Planos,

produzindo diversos instrumentos como mapas, calendários, cartilhas e demais materiais que possam direcionar o território do Estado na realização de eventos.

Em relação às políticas de cultura e turismo foi possível produzir uma linha do tempo com os marcos da *Policy* sobre as normatizações, e outra linha do tempo com os marcos da *Polity* e *Politics* na qual se observou as realizações do Governo ao longo dos anos que contribuíram para o desenvolvimento dos setores. Destaca-se a criação do Mtur no ano de 2003 que posterior a isso contribuiu para a realização dos PNT, documento que norteou a área de turismo para seu desenvolvimento ao longo desses anos.

Além disso, também foi observado a relação conflituosa que o Ministério da Cultura possuiu com alguns Governos, uma vez que durante esses anos houveram algumas ocasiões que o mesmo foi extinto, no qual atualmente permanece assim. Evidenciando a importância da cultura como direito humano fundamental de todo cidadão brasileiro, que inclusive foi transformado em política pública no ano de 2012 por meio do Programa de Cultura do Trabalhador, mostrando a importância de se ter também os incentivos fiscais por meio das normas expressas, a extinção do Ministério da Cultura, significa diminuir sua importância do ponto de vista social considerando o próprio conceito da política cultural e do que propriamente a cultura representa, já que seu objetivo é desenvolver ações que busquem compreender a diversidade da cultura, sendo assim necessária o comprometimento de organizações públicas em níveis internacional, nacional, estadual e municipal.

Em relação ao segmento de eventos, com as Linhas do Tempo também foi possível observar as normatizações que dimensionaram o segmento, proporcionando contribuições para seu desenvolvimento e amparo. Nesse sentido, destaca-se o Plano Nacional de Cultura de 2010, que trouxe em seus objetivos o apoio a produções artísticas e culturais, pontuando a necessidade da promoção de calendários e mapas de eventos regulares para a divulgação dos eventos culturais, além de também ter como objetivo o estímulo a produções artísticas. Além dele, outro material que se destacou foi o PNT de 2018/2022, que trouxe o apoio aos eventos, destacando o comando para os estados, municípios e empresas públicas, como prioridade na elaboração das políticas públicas de turismo por intermédio da identificação e da realização de eventos como estratégia de promoção e posicionamento de mercado.

Além disso, em relação aos MIT, com o resultado das análises foi possível observar a importância e impacto dessa política para o desenvolvimento do turismo, e sendo entrelaçada com os eventos, notou-se também a identificação dos mesmos dentro da política, sendo os eventos reconhecidos como um dos elementos destacados para o desenvolvimento turístico.

Ademais, propõe-se a continuidade de outros trabalhos como geração dessa pesquisa, contribuindo para a análise do setor de eventos culturais no Estado de São Paulo, assim como também com foco na capital do Estado que se destaca como polo econômico, turístico e na realização dos eventos.

5 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Alan. A Lei Rouanet e suas perspectivas comunicacionais ecossistêmica em Manaus. 2020. 162 f. **Dissertação** (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Universidade Federal do Amazonas, 2020.

ALBACH, V. **Políticas Públicas e legislação em eventos**. Ponta Grossa: UEPG/NUTEAD, 2017.

ALI-KNIGHT, J.; ROBERTSON, M. Introdução às artes, cultura e lazer. *In*: YEOMAN, I. *et al.* **Gestão de festivais e eventos**. 3. ed. Caxias do Sul, RS: Educs, 2006, p. 2-13.

BARRETO, M. **Cultura e Turismo: Discussões contemporâneas**. Campinas, SP: Papirus, 2015.

BARROSO, P. F. **Antropologia e Cultura**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

BELING, J. Políticas culturais. **Ponto de vista**. Florianópolis, n. 6-7, p.79-96, 2004.

BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. 12. ed. São Paulo: Editora Senac, 2007.

BID (org.). **Política das políticas públicas: progresso econômico e social na América Latina**. Rio de Janeiro: Banco Interamericano de desenvolvimento: relatório de 2006, 2007.

BLEHM, M.; CABRAL, S. Eventos e suas complexidades. *In*: RUSCHMANN, D. *et al.* **Turismo, Ensino e Práticas Interdisciplinares**. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. p. 285-306.

BOBBIO, N. *et al.* **Dicionário de política**. 11.ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BRASIL. **Lei nº 8.028 de 12 de abril de 1990**. Extingue o Ministério da Cultura. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18028.htm. Acesso em: 17 de jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.181 de 28 de março de 1991**. Institui nova denominação à EMBRATUR. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18181.htm. Acesso em: 18 de jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.313 de 23 de Dezembro de 1991**. Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18313cons.htm. Acesso em: 18 de jun. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 2.216-37 de 31 de agosto de 2001**. Institui o Conselho Nacional de Turismo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2216-37.htm. Acesso em: 18 de jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003**. Institui o Ministério do Turismo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.683.htm. Acesso em: 18 de jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 5.203 de 3 de Setembro de 2004.** Aprova a Estrutura do Ministério do Turismo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5203.htm. Acesso em: 18 de jun. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 156 de 06 de julho de 2004.** Cria o Programa Nacional de Cultura. Disponível em: http://www.feambra.org/feambra_sys/conteudo/legislacao/portaria-156-de-2004.pdf. Acesso em: 17 de jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 4.898 de 26 de novembro de 2004.** Transfere competências da EMBRATUR para o Ministério do Turismo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4898.htm. Acesso em: 18 de jun. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional do Turismo 2003/2007.** Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2003.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Aquarela: Marketing Turístico Internacional do Brasil.** Brasília, DF: Embratur, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 50.600 de 27 de Março de 2006.** Institui, na Secretaria de Turismo o Conselho do Turismo Regional Paulista. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/61905>. Acesso em: 18 de jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Economia e Política Cultural: acesso, emprego e financeiro.** Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2007.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional do Turismo 2007/2010.** Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2007.

BRASIL. **Portaria nº 129 28 de Dezembro de 2007.** Estabelece Regras e Critérios para apoio a Projetos de Promoção de Eventos e Divulgação do Turismo Brasileiro no Mercado Nacional. Disponível em: <http://antigo.turismo.gov.br/portaria-n-129-de-28-de-dezembro-de-2007>. Acesso em: 23 de jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.771 de 17 de Setembro de 2008.** Institui a Lei Geral do Turismo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111771.htm. Acesso em: 18 de jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.343 de 2 de dezembro de 2010.** Institui o Plano Nacional de Cultura. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm. Acesso em: 17 de jun. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo Cultural: orientações básicas.** 3. ed. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 56.638 de 01 de Janeiro de 2011.** Organiza a Secretaria de Turismo. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/160806#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%2056.638%2C%20de%202001%2F01%2F2011&text=Organiza%20a%20Secretaria%20de%20Turismo%20e%20d%C3%A1%20provid%C3%AAs%20correlatas>. Acesso em: 18 de jun. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 71 de 29 de novembro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Cultura. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc71.htm. Acesso em: 17 de jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.761 de 27 de dezembro de 2012**. Institui o Programa Cultural do Trabalhador. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112761.htm. Acesso em: 17 de jun. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 112 de 24 de Maio de 2013**. Estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio aos programas que visem ao desenvolvimento do Turismo e dá outras providências. Disponível em: <http://antigo.turismo.gov.br/portaria-n-112-de-24-de-maio-de-2013>. Acesso em: 23 de jun. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional do Turismo 2013/2016**. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2013.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Programa de regionalização do turismo diretrizes**. Brasília, DF: Artplan, 2013.

BRASIL. **Lei nº 1.261 de 29 de abril de 2015**. Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e Municípios de Interesse Turístico. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1261-29.04.2015.html>. Acesso em: 18 de jun. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional do Turismo 2018/2020**. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2018.

BRASIL. **Instrução normativa nº 2 de 23 de abril de 2019**. Estabelece mudanças em projetos culturais. Disponível em: [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instru%C3%87%C3%83o-normativa-n%C2%BA-2-de-23-de-abril-de-2019-84797797#:~:text=Estabelece%20procedimentos%20para%20apresenta%C3%A7%C3%A3o%2C%20recebimento,Apoio%20%C3%A0%20Cultura%20\(Pronac\)](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instru%C3%87%C3%83o-normativa-n%C2%BA-2-de-23-de-abril-de-2019-84797797#:~:text=Estabelece%20procedimentos%20para%20apresenta%C3%A7%C3%A3o%2C%20recebimento,Apoio%20%C3%A0%20Cultura%20(Pronac)). Acesso em: 17 de jun. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 948 de 08 de Abril de 2020**. Dispõe sobre cancelamento de eventos das áreas de turismo e cultura. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv948.htm. Acesso em: 18 de jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020**. Dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm. Acesso em: 17 de jun. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.036 de 17 de Março de 2021**. Alterou a Lei nº 14.046 de 24 de agosto de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1036.htm#art1. Acesso em: 16 de jul. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. Cresce a participação do Turismo no PIB nacional. **Governo Federal**, Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/cresce-a-participacao-do-turismo-no-pib-nacional>. Acesso em: 10 de ago. 2021.

BRITTO, Janaina e FONTES, Nena. **Estratégias para eventos: uma ótica do marketing e do turismo**. 1. ed. São Paulo: Aleph, 2002.

BROWN, S.; JAMES J. Gestão e Formatação de eventos: sacrifício ritual? *In: YEOMAN, I. et al. Gestão de festivais e eventos*. São Paulo: Roca, 2006, p. 60-72.

CRUZ, R. C. **Política de Turismo e Território**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo**. São Paulo: Futura, 2004.

DERRET, R. Festivais, Eventos e Destinos. *In: YEOMAN, I. et al. Gestão de festivais e eventos*. São Paulo: Roca, 2006, p. 36-57.

DIAS, R. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

DIAS, R. **Planejamento do Turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2003.

CANTON, A. Evento, um potencializador de negócios. *In: PANOSSO NETTO, A. et al. Segmentação do mercado turístico: estudos, produtos e perspectivas*. Barueri, SP: Manole, 2009. p. 197-212.

FERREIRA NETO, J. Sociedade e Estado na formulação das leis de apoio à cultura. *In: SEMINÁRIO DE CULTURA E MERCADO*, 2012, São Paulo. **Procultura**. São Paulo, 2012.

FREY, Klaus. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, n.21, jun. 2000.

GALDINO, L.C.F.; COSTA, M.L. Análise das principais políticas públicas de turismo, da década de 1990 à atualidade. **Observatório de Inovação do Turismo**, Rio de Janeiro, v. n.4, p.1-24 set., 2011.

GAYER, P. Políticas públicas em turismo de eventos: instrumentos normativos de apoio ao desenvolvimento do setor. **CENÁRIO**, Brasília, v.5, n.9, p. 11-22, dez., 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, G.C, *et al.* **Elaboração e implementação de políticas públicas**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

HALL, C. M.; RUSHER, K. Política, Programas de Governo e o Destino. *In: YEOMAN, Ian. et al. Gestão de festivais e eventos*. São Paulo: Roca, 2006, p. 238-254.

HENZ, A. *et al.* Refletindo as Políticas Públicas para Turismo: uma retrospectiva Brasileira. *In: VI SEMINÁRIO DE PESQUISA EM TURISMO DO MERCOSUL*, 2010, Rio Grande do Sul. **Semintur**. Caxias do Sul: UCS, 2010.

IPEA, INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Cultura viva: avaliação do programa arte educação e cidadania**. Brasília: IPEA, 2010.

MARUJO, Noémi. O contributo do turismo de eventos para o desenvolvimento turístico de uma região. **Delos**, Portugal, v. 8, p. 1-12, 2015.

MATIAS, Marlene. **Planejamento, organização e sustentabilidade em eventos culturais, sociais e esportivos**. 1 ed. Barueri, SP: Manole, 2011.

MATIAS, Marlene. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas**. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

MELO NETO, F. P. Evento: de ação, de entretenimento a agente de promoção do patrimônio histórico-cultural. *In*: FUNARI, P. P.; PINSKY, J. **Turismo e Patrimônio Cultural**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

MIRANDA, E. *et al.* A Trajetória das Políticas Públicas de Cultura no Brasil. **Novos Cadernos NAEA**, Pará, v. 17, p. 25-46, 2014.

NOGUEIRA, C.G; CARVALHO, C. **Estética em eventos**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

RAMOS, Savanna da Rosa. A Prospecção e Captação de Eventos. **Monografia** (Bacharelado em Turismo). Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, RS, BRA, 2002.

RAMOS, Savanna da Rosa. Turismo de Eventos: Análise nos empreendimentos hoteleiros na cidade de Balneário Camboriú – SC. 2005. 163 f. **Dissertação** (Mestrado em Turismo e Hotelaria) – Universidade do Vale do Itajaí, Balneário Camboriú, 2005.

RUA, M. G. **Políticas Públicas**. 3 ed. rev. atua. Florianópolis: Departamento de Administração de Ciências da Administração, 2014.

RUBIM, A.; BARBALHO, A. **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. 16 ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SANTOS, R. A. Dos. *et al.* Atividade turística e o segmento de eventos. Análises conceituais em torno do processo de gestão, planificação e operacionalização deste segmento turístico. **Revista científica eletrônica de turismo**, São Paulo: n. 17, 2012.

SANT'ANA, C. **Arte e Cultura**. 1 ed. São Paulo: Érica, 2014.

SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas Públicas**: Coletânea Volume I. Brasília: ENAP, 2006.

SÃO PAULO (Estado). Governo do Estado de São Paulo. **História**. São Paulo, [20??].

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria de Turismo. SETUR. **100 destinos imperdíveis do Estado de São Paulo**. São Paulo, 2014.

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria de Turismo. SETUR. **Município de Interesse Turístico**: Cartilha de orientação de acordo com a Lei 1261/15. São Paulo, 2017.

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria de Turismo. SETUR. **Guia de criação e fortalecimento dos conselhos municipais de turismo**. São Paulo, 2018.

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria do Turismo. SETUR. **Agenda 2020**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/eventos/agenda>. Acesso em: 22 de jul. 2021.

SEBRAE. **II Dimensionamento Econômico da indústria de eventos no Brasil – 2013**. Florianópolis, SC: Expo, 2014.

SENAC, DN. **Eventos: Oportunidade de novos negócios**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2015.

SERPA, E.M. *et al.* **Turismo, patrimônio e regionalização**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2019.

SILVA, F. *et al.* Políticas Públicas de turismo no Brasil: estratégias para administração da atividade no país. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 2013. **X Simpósio de excelência em gestão e tecnologia**. Rio de Janeiro, 2013.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v.8, n.16, p. 20-45, jul-dez, 2006.

TRENTIN, F.; FRATUCCI, A. Política Nacional de Turismo no Brasil: da municipalização à regionalização. **Book of proceedings vol I**, Algarve, 2011. p. 839-848.

UNESCO. **Educação Patrimonial**. 2017. Disponível em: <https://www.cvunesco.org/educacao/educacao-patrimonial>. Acesso em: 7 de jun. 2021.

UNESCO. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Tradução por: Ministério das Relações Exteriores. Brasília, DF: 2006.

YEOMAN, I. *et al.* **Gestão de festivais e eventos**. 1. ed. São Paulo: Roca, 2006.

ANEXO A – Representação dos Eventos Culturais que acontecem na cidade de São Paulo

Esta tabela tem como finalidade mostrar eventos culturais importantes que acontecem na cidade de São Paulo para evidenciar a importância da cidade para o segmento de eventos.

Quadro 9: Eventos que acontecem na cidade de São Paulo

Eventos Culturais importantes que acontecem na cidade de São Paulo
Virada Cultural
Parada LGBT
Lollapalooza
Mostra Internacional de Cinema

Fonte: Organizado pela autora (2021).